

janeiro 2019

volume 24, número 1

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em janeiro de 2019 foram concedidos 336,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 490,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,01% e o valor de benefícios concedidos subiu em 3,78%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2019 foi de 65 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2019, foram R\$ 35,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 44,9 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2019, foram requeridos 774,1 mil benefícios e indeferidos 258,5 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 32,3 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 46,1 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 13,8 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	31.806.131	31.806.131	385.972.827
(+) Arrecadação Simples	4.039.539	4.039.539	42.704.104
(+) Outras Arrecadações	172.383	172.383	2.230.976
(=) Arrecadação Bruta	36.018.053	36.018.053	430.907.908
(-) Ressarcimentos e Restituições	7.975	7.975	120.218
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.692.211	3.692.211	35.954.486
(=) Arrecadação Líquida	32.317.867	32.317.867	394.833.203
Benefícios Previdenciários	46.110.311	46.110.311	592.490.499
(-) Benefícios Devolvidos	-0	-0	-3.367.665
(=) Total de Benefícios	46.110.311	46.110.311	589.122.834
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.792.444	-13.792.444	-194.289.630

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		janeiro/2019		janeiro/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	336.566	490.434	35.036.586	44.857.487
Urbana	4.268.557	6.246.594	289.879	444.027	25.453.824	36.252.096
Rural	855.220	815.869	46.687	46.406	9.582.762	8.605.391

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2018		janeiro/2019			dezembro/2018	janeiro/2019
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
519.712	691.605	72.567	774.130	258.522	56	65

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

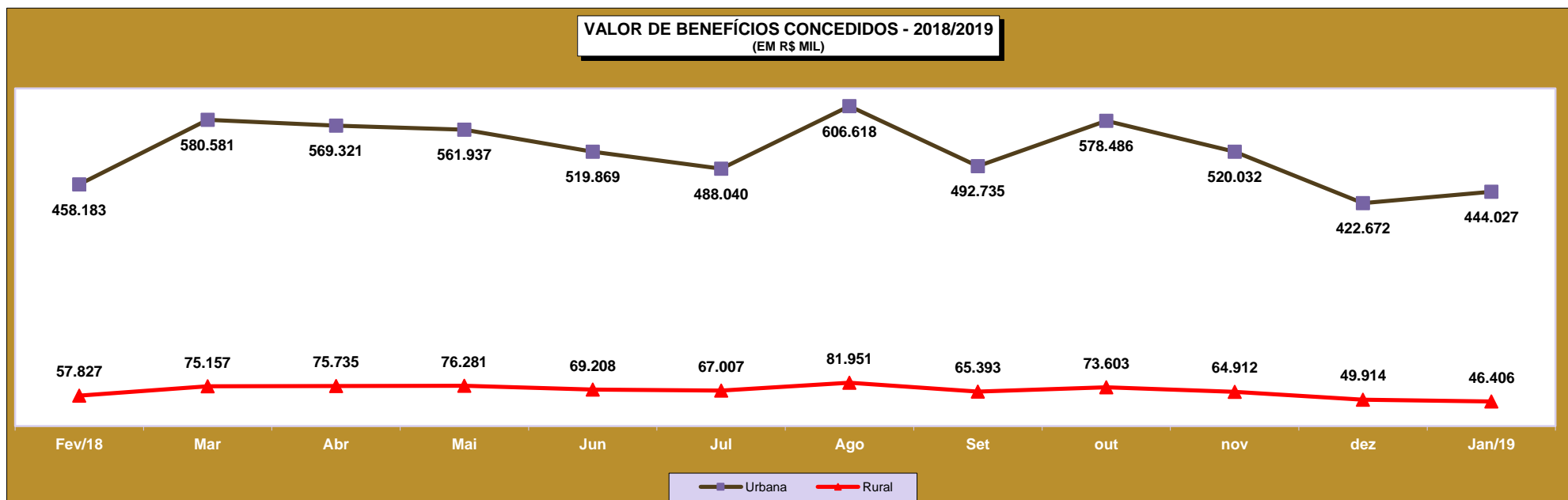
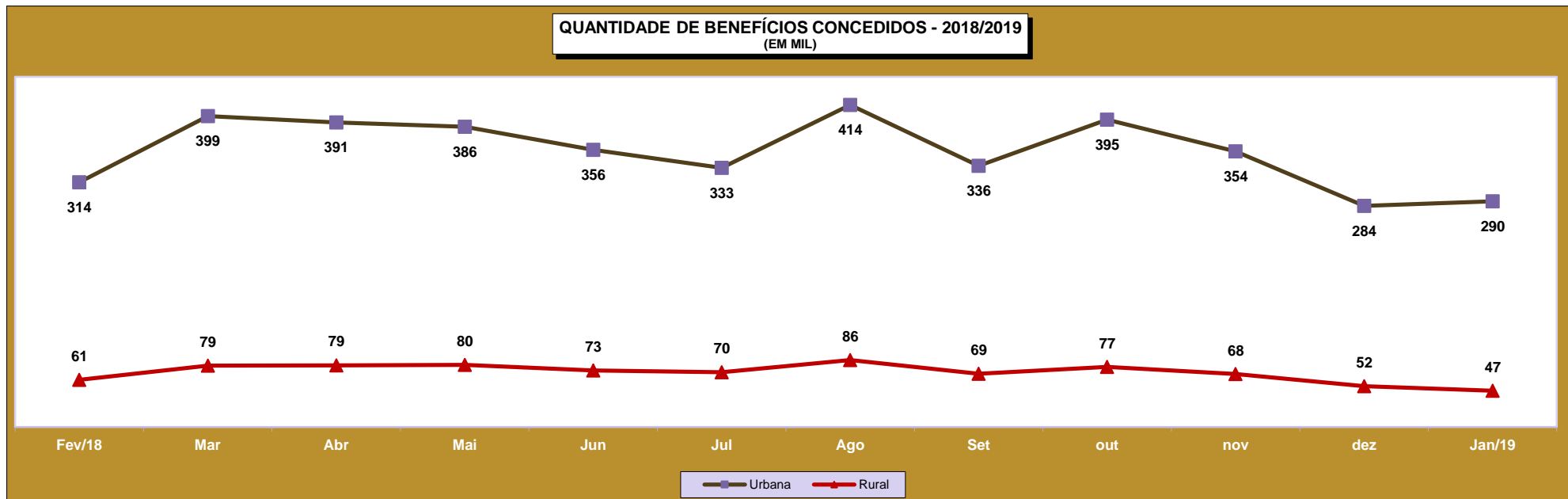
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018	Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
	Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
	Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Subtotal ⁽¹⁾	336.566	-8,52	289.879	46.687	490.433.881	-3,27	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

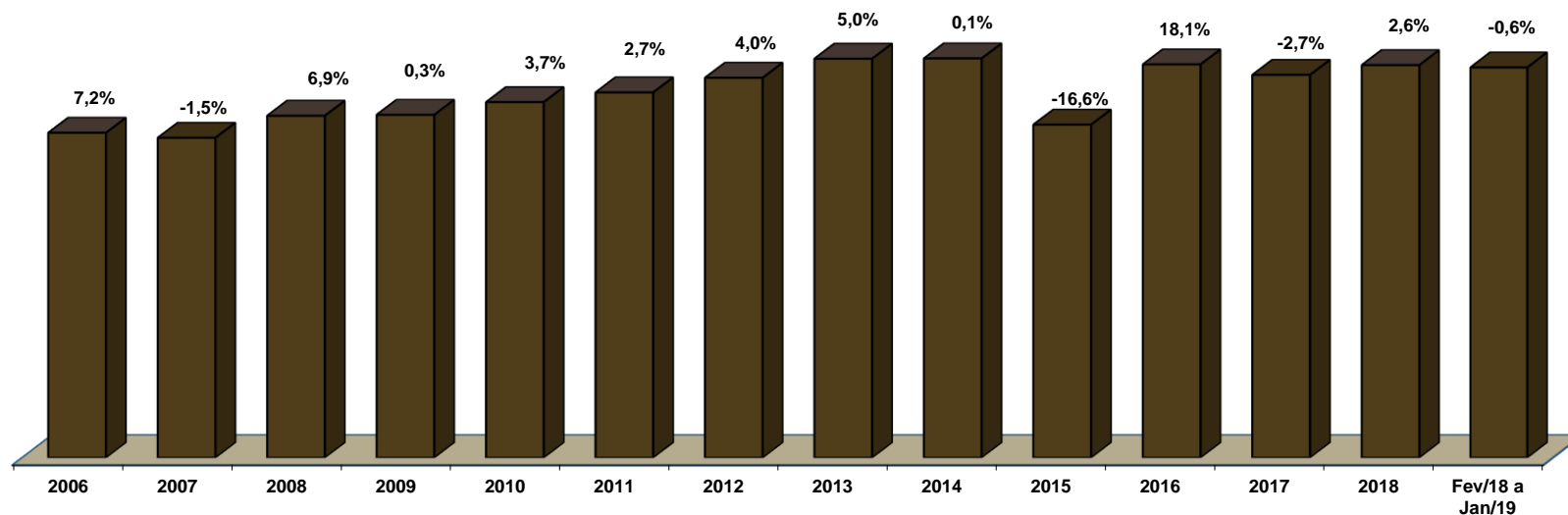
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Subtotal⁽¹⁾	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



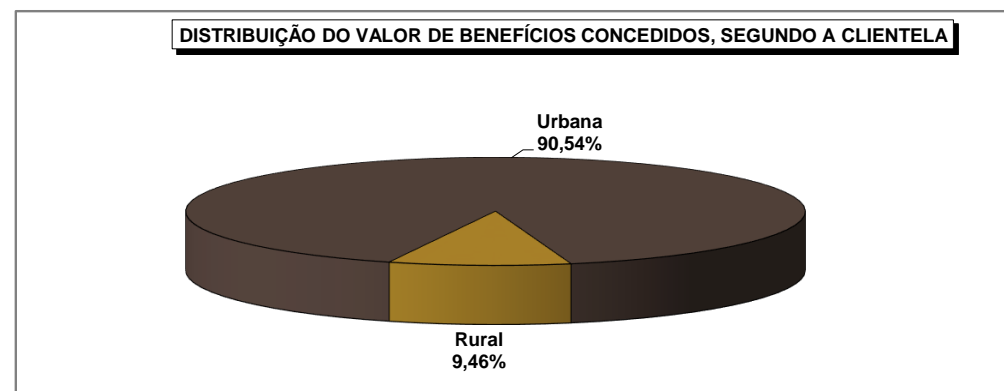
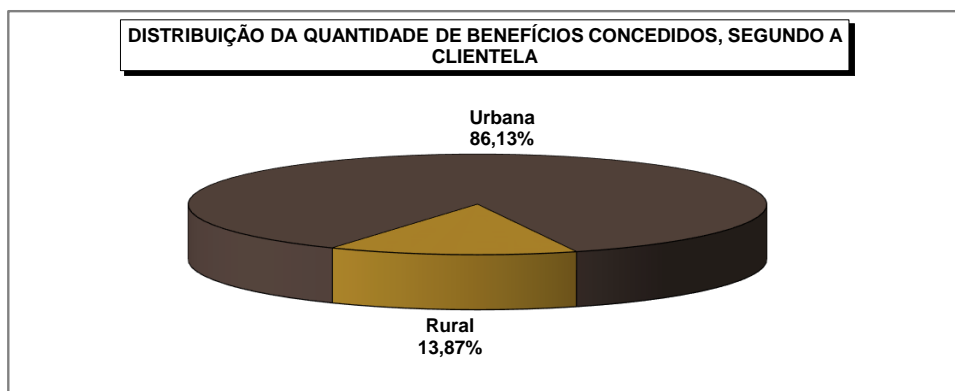
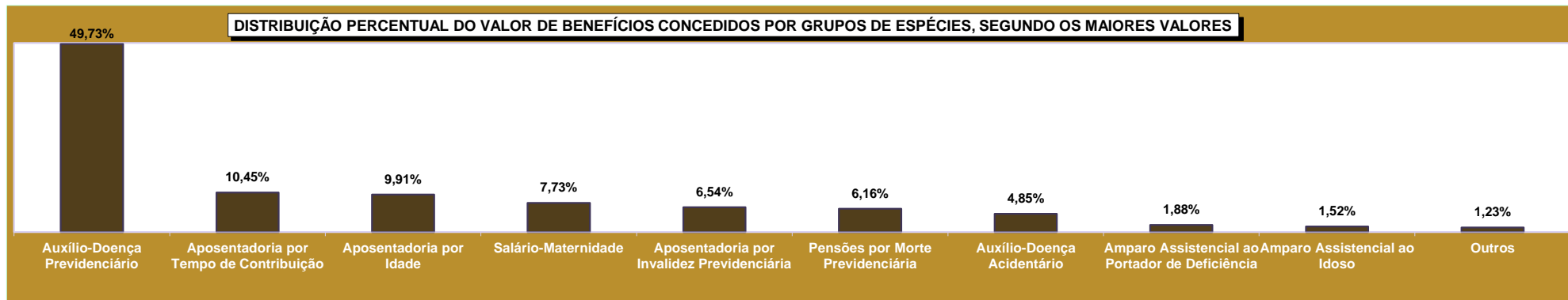
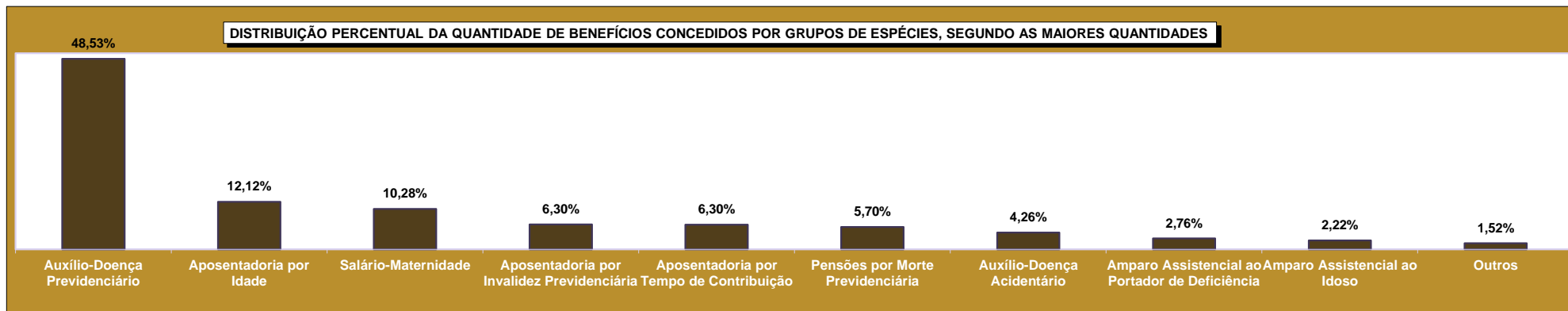
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	336.566	100,00			0,01	289.879	46.687	490.433.881	100,00			3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99
BENEFÍCIOS DO RGPS	319.794	95,02	100,00		0,58	273.107	46.687	473.727.100	96,59	100,00		4,21	427.320.695	46.406.405	1.481,35	1.564,66	993,99
Previdenciários	302.987	90,02	94,74	100,00	0,11	256.856	46.131	446.488.361	91,04	94,25	100,00	3,69	400.603.790	45.884.571	1.473,62	1.559,64	994,66
Aposentadorias	83.200	24,72	26,02	27,46	-3,56	65.359	17.841	131.944.071	26,90	27,85	29,55	-0,67	114.062.150	17.881.921	1.585,87	1.745,16	1.002,29
Idade	40.786	12,12	12,75	13,46	-6,73	25.626	15.160	48.610.290	9,91	10,26	10,89	-2,07	33.444.067	15.166.223	1.191,84	1.305,08	1.000,41
Invalidez	21.219	6,30	6,64	7,00	13,68	18.610	2.609	32.089.521	6,54	6,77	7,19	19,79	29.483.311	2.606.210	1.512,30	1.584,27	998,93
Tempo de Contribuição	21.195	6,30	6,63	7,00	-11,24	21.123	72	51.244.260	10,45	10,82	11,48	-9,16	51.134.772	109.488	2.417,75	2.420,81	1.520,66
Pensões por Morte	19.196	5,70	6,00	6,34	-11,19	13.397	5.799	30.199.185	6,16	6,37	6,76	-7,29	24.392.816	5.806.370	1.573,20	1.820,77	1.001,27
Auxílios	165.994	49,32	51,91	54,79	2,98	151.689	14.305	246.418.184	50,24	52,02	55,19	7,14	232.364.821	14.053.363	1.484,50	1.531,85	982,41
Doença	163.351	48,53	51,08	53,91	3,06	149.467	13.884	243.883.244	49,73	51,48	54,62	7,24	230.064.972	13.818.273	1.493,00	1.539,24	995,27
Acidente	1.591	0,47	0,50	0,53	10,10	1.216	375	1.170.631	0,24	0,25	0,26	10,98	982.358	188.273	735,78	807,86	502,06
Reclusão	1.052	0,31	0,33	0,35	-15,09	1.006	46	1.364.309	0,28	0,29	0,31	-9,81	1.317.492	46.817	1.296,87	1.309,63	1.017,76
Salário-Maternidade	34.597	10,28	10,82	11,42	3,06	26.411	8.186	37.926.921	7,73	8,01	8,49	7,83	29.784.003	8.142.918	1.096,25	1.127,71	994,74
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	16.807	4,99	5,26	100,00	9,86	16.251	556	27.238.739	5,55	5,75	100,00	13,43	26.716.905	521.834	1.620,68	1.644,02	938,55
Aposentadorias por Invalidez	917	0,27	0,29	5,46	15,49	878	39	1.719.424	0,35	0,36	6,31	20,97	1.680.678	38.746	1.875,05	1.914,21	993,49
Pensão por Morte	5	0,00	0,00	0,03	-16,67	5	-	7.869	0,00	0,00	0,03	-53,55	7.869	-	1.573,84	1.573,84	-
Auxílio-Doença	14.343	4,26	4,49	85,34	10,55	13.892	451	23.803.549	4,85	5,02	87,39	13,67	23.354.991	448.558	1.659,59	1.681,18	994,59
Auxílio-Acidente	1.540	0,46	0,48	9,16	1,18	1.474	66	1.706.699	0,35	0,36	6,27	4,54	1.672.169	34.530	1.108,25	1.134,44	523,18
Auxílio-Suplementar	2	0,00	0,00	0,01	-33,33	2	-	1.198	0,00	0,00	0,00	-57,58	1.198	-	598,80	598,80	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.753	4,98	100,00		-9,66	16.753	-	16.663.256	3,40	100,00		-7,12	16.663.256	-	994,64	994,64	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.753	4,98	100,00	100,00	-9,66	16.753	-	16.663.256	3,40	100,00	100,00	-7,12	16.663.256	-	994,64	994,64	-
Idoso	7.474	2,22	44,61	44,61	-12,62	7.474	-	7.433.864	1,52	44,61	44,61	-11,60	7.433.864	-	994,63	994,63	-
Portador de Deficiência	9.279	2,76	55,39	55,39	-7,14	9.279	-	9.229.392	1,88	55,39	55,39	-3,18	9.229.392	-	994,65	994,65	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	19	0,01			-29,63	19	-	43.525	0,01			-12,44	43.525	-	2.290,77	2.290,77	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	449	2.482	2.931	–	286	1.617	1.903
46 a 50	2	1.931	1.555	3.488	1	1.832	1.015	2.848
51 a 55	3	4.493	2.386	6.882	17	3.750	1.534	5.301
56 a 60	33	4.788	2.719	7.540	10.721	1.760	1.943	14.424
61 a 65	8.058	1.655	2.013	11.726	3.845	103	1.091	5.039
66 a 70	1.208	50	385	1.643	1.155	13	460	1.628
acima 70	232	8	107	347	351	5	181	537
Total	9.536	13.374	11.647	34.557	16.090	7.749	7.841	31.680

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	372	373	–	–	272	272
46 a 50	1	7	230	238	1	–	244	245
51 a 55	1	30	397	428	5.648	2	337	5.987
56 a 60	4.741	25	472	5.238	2.273	1	108	2.382
61 a 65	1.373	7	118	1.498	600	–	52	652
66 a 70	151	–	29	180	131	–	9	140
acima 70	97	–	4	101	142	–	4	146
Total	6.365	69	1.622	8.056	8.795	3	1.026	9.824

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	449	2.854	3.304	–	286	1.889	2.175
46 a 50	3	1.938	1.785	3.726	2	1.832	1.259	3.093
51 a 55	4	4.523	2.783	7.310	5.665	3.752	1.871	11.288
56 a 60	4.774	4.813	3.191	12.778	12.994	1.761	2.051	16.806
61 a 65	9.431	1.662	2.131	13.224	4.445	103	1.143	5.691
66 a 70	1.359	50	414	1.823	1.286	13	469	1.768
acima 70	329	8	111	448	493	5	185	683
Total	15.901	13.443	13.269	42.613	24.885	7.752	8.867	41.504

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.971,11	1.616,56	1.824,07	-	1.497,70	1.465,40	1.470,26
46 a 50	2.406,67	2.459,30	1.893,98	2.207,24	998,00	1.815,96	1.377,56	1.659,43
51 a 55	2.373,57	2.406,97	1.895,60	2.229,66	1.521,88	2.375,84	1.312,53	2.065,40
56 a 60	1.439,14	2.685,16	1.821,23	2.368,17	1.246,36	2.189,80	1.266,92	1.364,25
61 a 65	1.430,11	2.587,16	1.776,82	1.652,94	1.185,09	3.027,93	1.177,30	1.221,07
66 a 70	1.462,24	3.756,11	1.749,31	1.599,32	1.178,49	2.865,59	1.185,49	1.193,94
acima 70	1.582,29	3.521,31	1.883,46	1.719,86	1.197,72	3.052,88	1.145,83	1.197,50
Total	1.438,42	2.561,07	1.793,08	1.992,43	1.226,06	2.178,73	1.311,06	1.480,12

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	-	1.003,89	1.003,88	-	-	996,90	996,90
46 a 50	998,00	1.271,43	996,84	1.004,92	998,00	-	996,62	996,62
51 a 55	998,00	1.182,24	998,93	1.011,78	995,87	1.615,76	995,79	996,07
56 a 60	1.006,72	1.528,10	999,22	1.008,53	996,07	1.390,21	994,33	996,16
61 a 65	1.006,39	3.185,18	1.010,82	1.016,92	995,45	-	992,92	995,25
66 a 70	1.009,20	-	996,48	1.007,15	999,09	-	998,00	999,02
acima 70	1.000,73	-	998,00	1.000,62	994,73	-	987,00	994,52
Total	1.006,61	1.519,80	1.000,67	1.009,81	995,92	1.540,58	995,97	996,09

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.971,11	1.536,70	1.731,47	-	1.497,70	1.397,94	1.411,06
46 a 50	1.937,11	2.455,01	1.778,38	2.130,44	998,00	1.815,96	1.303,73	1.606,93
51 a 55	2.029,68	2.398,85	1.767,69	2.158,36	997,45	2.375,43	1.255,48	1.498,24
56 a 60	1.009,71	2.679,15	1.699,64	1.810,82	1.202,58	2.189,34	1.252,57	1.312,08
61 a 65	1.368,43	2.589,68	1.734,40	1.580,89	1.159,49	3.027,93	1.168,91	1.195,20
66 a 70	1.411,90	3.756,11	1.696,58	1.540,85	1.160,21	2.865,59	1.181,90	1.178,50
acima 70	1.410,83	3.521,31	1.851,55	1.557,71	1.139,25	3.052,88	1.142,39	1.154,11
Total	1.265,57	2.555,73	1.696,22	1.806,67	1.144,72	2.178,49	1.274,60	1.365,55

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	336.566	100,00	-	319.794	16.753	19	490.433.881	100,00	-	473.727.100	16.663.256	43.525
< 1	2.351	0,70	0,70	2.347	4	-	1.507.211	0,31	0,31	1.503.572	3.639	-
= 1	156.075	46,37	47,07	139.333	16.742	-	155.303.050	31,67	31,97	138.650.722	16.652.328	-
1 - 2	125.969	37,43	84,50	125.944	7	18	170.386.581	34,74	66,72	170.344.439	7.289	34.853
2 - 3	29.542	8,78	93,28	29.542	-	-	70.848.333	14,45	81,16	70.848.333	-	-
3 - 4	11.923	3,54	96,82	11.923	-	-	40.765.455	8,31	89,47	40.765.455	-	-
4 - 5	6.359	1,89	98,71	6.359	-	-	28.268.834	5,76	95,24	28.268.834	-	-
5 - 6	4.262	1,27	99,97	4.262	-	-	22.747.890	4,64	99,88	22.747.890	-	-
6 - 7	58	0,02	99,99	58	-	-	370.502	0,08	99,95	370.502	-	-
7 - 8	18	0,01	100,00	18	-	-	134.201	0,03	99,98	134.201	-	-
8 - 9	4	0,00	100,00	3	-	1	34.539	0,01	99,99	25.867	-	8.672
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	19.271	0,00	99,99	19.271	-	-
10 - 20	2	0,00	100,00	2	-	-	20.606	0,00	99,99	20.606	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	27.408	0,01	100,00	27.408	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

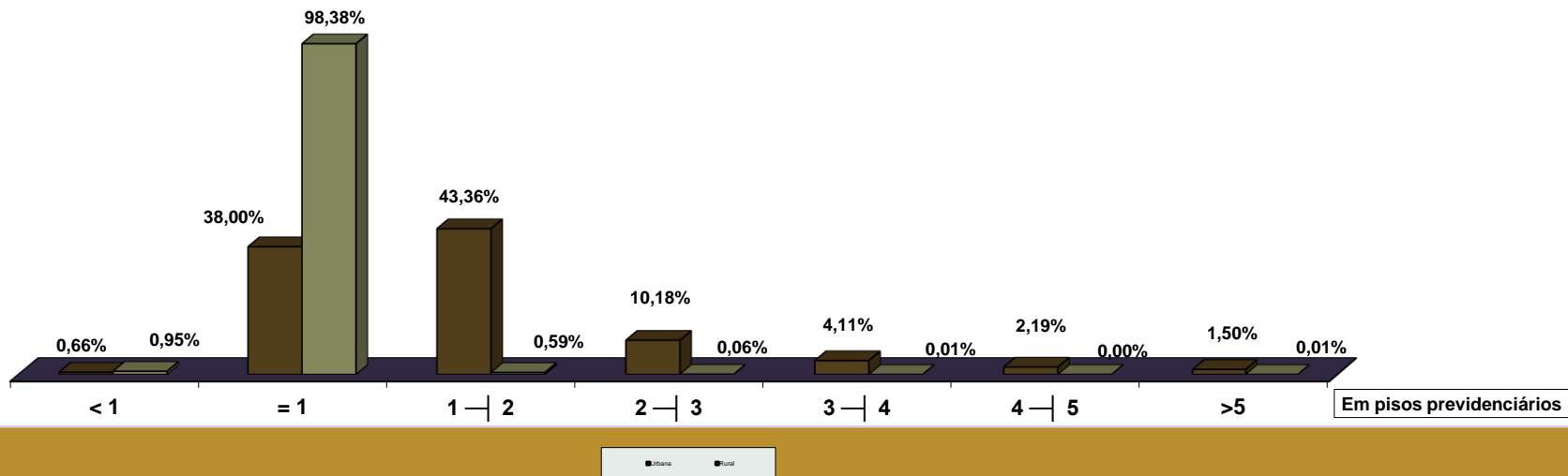
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

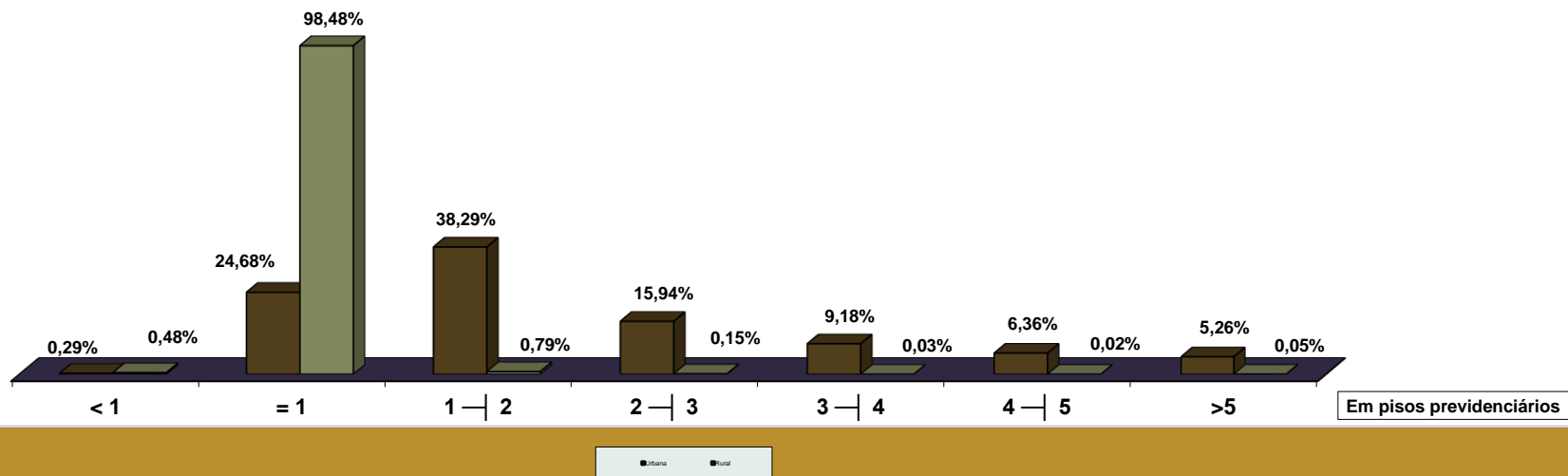
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	289.879	273.107	16.753	19	444.027.476	427.320.695	16.663.256	43.525	46.687	46.687	-	46.406.405	46.406.405	-
< 1	1.907	1.903	4	-	1.284.447	1.280.808	3.639	-	444	444	-	222.764	222.764	-
= 1	110.146	93.404	16.742	-	109.601.560	92.949.232	16.652.328	-	45.929	45.929	-	45.701.490	45.701.490	-
1 - 2	125.695	125.670	7	18	170.019.840	169.977.698	7.289	34.853	274	274	-	366.740	366.740	-
2 - 3	29.512	29.512	-	-	70.777.856	70.777.856	-	-	30	30	-	70.477	70.477	-
3 - 4	11.919	11.919	-	-	40.751.227	40.751.227	-	-	4	4	-	14.228	14.228	-
4 - 5	6.357	6.357	-	-	28.260.096	28.260.096	-	-	2	2	-	8.738	8.738	-
5 - 6	4.258	4.258	-	-	22.725.923	22.725.923	-	-	4	4	-	21.966	21.966	-
6 - 7	58	58	-	-	370.502	370.502	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	18	18	-	-	134.201	134.201	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	4	3	-	1	34.539	25.867	-	8.672	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	19.271	19.271	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2	2	-	-	20.606	20.606	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	27.408	27.408	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	319.794	2.347	139.333	173.768	4.343	3	473.727.100	1.503.572	138.650.722	310.227.061	23.297.731	48.014
NORTE	14.586	130	7.892	6.434	130	0	19.956.379	82.557	7.853.996	11.330.942	688.884	0
Rondônia	2.371	13	1.299	1.046	13	0	3.058.418	8.191	1.293.542	1.688.410	68.276	0
Acre	916	9	611	290	6	0	1.124.136	5.696	608.238	478.035	32.167	0
Amazonas	3.210	44	1.670	1.464	32	0	4.635.696	30.542	1.661.204	2.776.563	167.387	0
Roraima	564	5	355	195	9	0	749.181	2.963	353.366	344.947	47.905	0
Pará	5.444	40	2.855	2.499	50	0	7.567.181	23.808	2.843.130	4.434.697	265.546	0
Amapá	567	3	304	253	7	0	790.232	1.732	301.896	449.254	37.350	0
Tocantins	1.514	16	798	687	13	0	2.031.534	9.626	792.620	1.159.036	70.252	0
NORDESTE	61.315	642	40.057	20.145	470	1	76.715.768	365.081	39.862.486	33.946.958	2.530.906	10.336
Maranhão	7.001	30	5.478	1.466	27	0	8.203.522	17.019	5.450.676	2.591.683	144.144	0
Piauí	5.157	6	3.961	1.172	18	0	5.918.563	4.448	3.942.738	1.873.740	97.638	0
Ceará	9.305	206	5.695	3.316	88	0	11.695.951	116.178	5.666.538	5.446.206	467.029	0
Rio Grande do Norte	4.233	36	2.615	1.550	32	0	5.323.690	20.652	2.602.202	2.531.003	169.833	0
Paraíba	5.005	102	3.185	1.688	30	0	6.135.998	56.092	3.170.006	2.750.722	159.178	0
Pernambuco	8.089	119	4.468	3.426	76	0	10.721.877	66.856	4.442.960	5.801.359	410.702	0
Alagoas	3.865	7	2.464	1.364	30	0	4.833.086	5.090	2.452.692	2.213.463	161.841	0
Sergipe	2.623	17	1.575	1.006	25	0	3.443.094	10.072	1.569.342	1.728.163	135.517	0
Bahia	16.037	119	10.616	5.157	144	1	20.439.987	68.674	10.565.332	9.010.621	785.025	10.336
SUDESTE	134.100	822	42.883	87.894	2.500	1	219.599.082	569.556	42.653.354	162.952.670	13.396.095	27.408
Minas Gerais	35.375	113	16.534	18.327	401	0	49.598.524	68.236	16.445.580	30.928.427	2.156.281	0
Espírito Santo	5.282	41	2.197	2.956	88	0	7.878.775	26.086	2.184.598	5.198.113	469.978	0
Rio de Janeiro	20.621	64	6.081	13.991	485	0	34.651.917	46.726	6.049.478	25.977.320	2.578.393	0
São Paulo	72.822	604	18.071	52.620	1.526	1	127.469.866	428.508	17.973.698	100.848.809	8.191.443	27.408
SUL	61.661	656	23.408	36.953	644	0	90.393.339	424.826	23.284.096	63.228.568	3.455.848	0
Paraná	19.062	106	7.244	11.501	211	0	27.670.217	69.512	7.208.568	19.259.852	1.132.285	0
Santa Catarina	17.207	290	5.686	11.062	169	0	25.622.168	195.770	5.656.544	18.863.128	906.726	0
Rio Grande do Sul	25.392	260	10.478	14.390	264	0	37.100.954	159.545	10.418.984	25.105.588	1.416.837	0
CENTRO-OESTE	48.132	97	25.093	22.342	599	1	67.062.533	61.552	24.996.790	38.767.923	3.225.999	10.269
Mato Grosso do Sul	3.934	20	1.357	2.517	40	0	5.752.376	12.719	1.349.798	4.177.219	212.640	0
Mato Grosso	4.107	22	1.344	2.709	32	0	6.133.339	13.699	1.337.132	4.613.917	168.591	0
Goiás	8.880	42	3.571	5.167	100	0	12.866.591	27.882	3.552.682	8.748.556	537.471	0
Distrito Federal	31.211	13	18.821	11.949	427	1	42.310.227	7.252	18.757.178	21.228.230	2.307.297	10.269

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

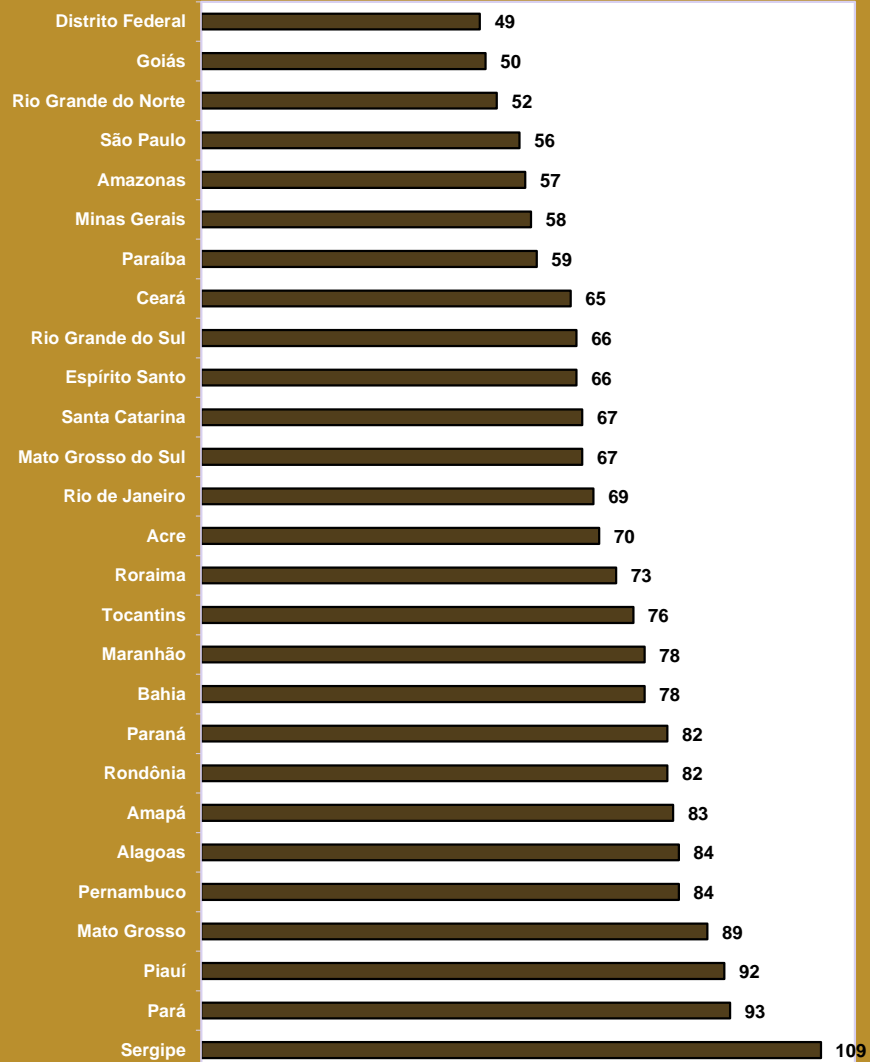
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

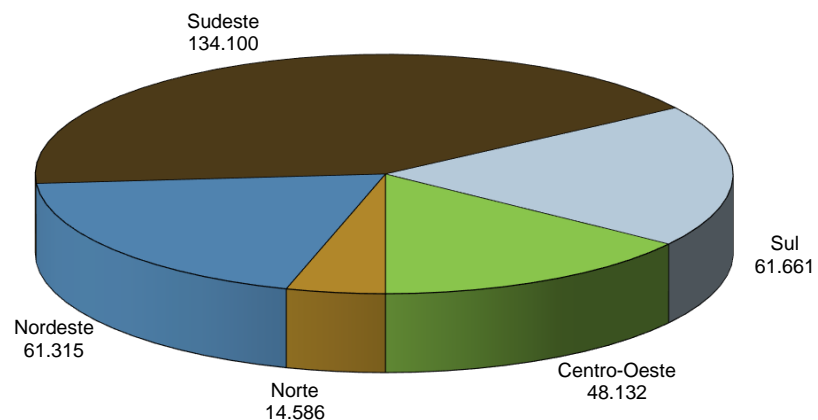
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	319.794	100,00	0,58	273.107	46.687	14,60	473.727.100	100,00	4,21	427.320.695	46.406.405	9,80	1.481,35	1.564,66	993,99	65
NORTE	14.586	4,56	8,73	9.511	5.075	34,79	19.956.379	4,21	13,76	14.915.674	5.040.705	25,26	1.368,19	1.568,26	993,24	...
Rondônia	2.371	0,74	7,87	1.564	807	34,04	3.058.418	0,65	12,50	2.255.350	803.068	26,26	1.289,93	1.442,04	995,13	82
Acre	916	0,29	0,11	457	459	50,11	1.124.136	0,24	2,24	666.604	457.532	40,70	1.227,22	1.458,65	996,80	70
Amazonas	3.210	1,00	10,80	2.064	1.146	35,70	4.635.696	0,98	13,40	3.499.136	1.136.560	24,52	1.444,14	1.695,32	991,76	57
Roraima	564	0,18	30,86	340	224	39,72	749.181	0,16	31,12	526.788	222.393	29,68	1.328,34	1.549,38	992,83	73
Pará	5.444	1,70	9,30	3.665	1.779	32,68	7.567.181	1,60	16,01	5.801.086	1.766.096	23,34	1.390,00	1.582,83	992,75	93
Amapá	567	0,18	29,75	372	195	34,39	790.232	0,17	29,02	594.258	195.974	24,80	1.393,71	1.597,47	1.005,00	83
Tocantins	1.514	0,47	-2,70	1.049	465	30,71	2.031.534	0,43	5,26	1.572.452	459.082	22,60	1.341,83	1.499,00	987,27	76
NORDESTE	61.315	19,17	-6,59	36.894	24.421	39,83	76.715.768	16,19	-1,75	52.519.228	24.196.540	31,54	1.251,17	1.423,52	990,81	...
Maranhão	7.001	2,19	-16,23	2.381	4.620	65,99	8.203.522	1,73	-10,78	3.608.690	4.594.832	56,01	1.171,76	1.515,62	994,55	78
Piauí	5.157	1,61	11,58	2.314	2.843	55,13	5.918.563	1,25	15,76	3.086.960	2.831.604	47,84	1.147,68	1.334,04	995,99	92
Ceará	9.305	2,91	-1,09	6.356	2.949	31,69	11.695.951	2,47	5,55	8.808.554	2.887.397	24,69	1.256,95	1.385,86	979,11	65
Rio Grande do Norte	4.233	1,32	-9,82	2.898	1.335	31,54	5.323.690	1,12	-8,39	4.000.241	1.323.448	24,86	1.257,66	1.380,35	991,35	52
Paraíba	5.005	1,57	-30,14	3.304	1.701	33,99	6.135.998	1,30	-25,67	4.464.904	1.671.093	27,23	1.225,97	1.351,36	982,42	59
Pernambuco	8.089	2,53	-17,13	5.977	2.112	26,11	10.721.877	2,26	-13,65	8.641.049	2.080.828	19,41	1.325,49	1.445,72	985,24	84
Alagoas	3.865	1,21	14,42	2.733	1.132	29,29	4.833.086	1,02	20,10	3.704.373	1.128.713	23,35	1.250,48	1.355,42	997,10	84
Sergipe	2.623	0,82	19,23	1.882	741	28,25	3.443.094	0,73	25,88	2.706.338	736.755	21,40	1.312,65	1.438,01	994,27	109
Bahia	16.037	5,01	-0,13	9.049	6.988	43,57	20.439.987	4,31	5,10	13.498.117	6.941.870	33,96	1.274,55	1.491,67	993,40	78
SUDESTE	134.100	41,93	0,90	127.418	6.682	4,98	219.599.082	46,36	4,23	212.877.649	6.721.433	3,06	1.637,58	1.670,70	1.005,90	...
Minas Gerais	35.375	11,06	-3,35	31.238	4.137	11,69	49.598.524	10,47	0,78	45.469.299	4.129.224	8,33	1.402,08	1.455,58	998,12	58
Espírito Santo	5.282	1,65	-11,18	4.443	839	15,88	7.878.775	1,66	-5,87	7.048.235	830.540	10,54	1.491,63	1.586,37	989,92	66
Rio de Janeiro	20.621	6,45	-1,34	20.380	241	1,17	34.651.917	7,31	4,25	34.408.985	242.932	0,70	1.680,42	1.688,37	1.008,02	69
São Paulo	72.822	22,77	4,85	71.357	1.465	2,01	127.469.866	26,91	6,34	125.951.129	1.518.737	1,19	1.750,43	1.765,08	1.036,68	56
SUL	61.661	19,28	0,41	53.311	8.350	13,54	90.393.339	19,08	3,06	82.120.943	8.272.396	9,15	1.465,97	1.540,41	990,71	...
Paraná	19.062	5,96	-0,64	16.547	2.515	13,19	27.670.217	5,84	1,88	25.161.591	2.508.626	9,07	1.451,59	1.520,61	997,47	82
Santa Catarina	17.207	5,38	-0,55	15.359	1.848	10,74	25.622.168	5,41	2,34	23.797.795	1.824.373	7,12	1.489,05	1.549,44	987,21	67
Rio Grande do Sul	25.392	7,94	1,89	21.405	3.987	15,70	37.100.954	7,83	4,47	33.161.557	3.939.397	10,62	1.461,13	1.549,24	988,06	66
CENTRO-OESTE	48.132	15,05	7,97	45.973	2.159	4,49	67.062.533	14,16	10,72	64.887.201	2.175.332	3,24	1.393,30	1.411,42	1.007,56	...
Mato Grosso do Sul	3.934	1,23	2,96	3.651	283	7,19	5.752.376	1,21	6,57	5.460.845	291.531	5,07	1.462,22	1.495,71	1.030,14	67
Mato Grosso	4.107	1,28	-1,75	3.584	523	12,73	6.133.339	1,29	3,46	5.609.593	523.745	8,54	1.493,39	1.565,18	1.001,42	89
Goiás	8.880	2,78	13,40	7.944	936	10,54	12.866.591	2,72	18,54	11.922.897	943.694	7,33	1.448,94	1.500,87	1.008,22	50
Distrito Federal	31.211	9,76	8,56	30.794	417	1,34	42.310.227	8,93	10,21	41.893.865	416.362	0,98	1.355,62	1.360,46	998,47	49

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

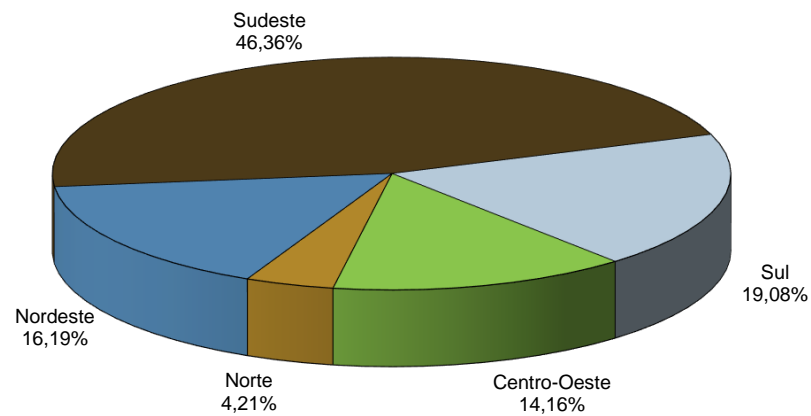
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



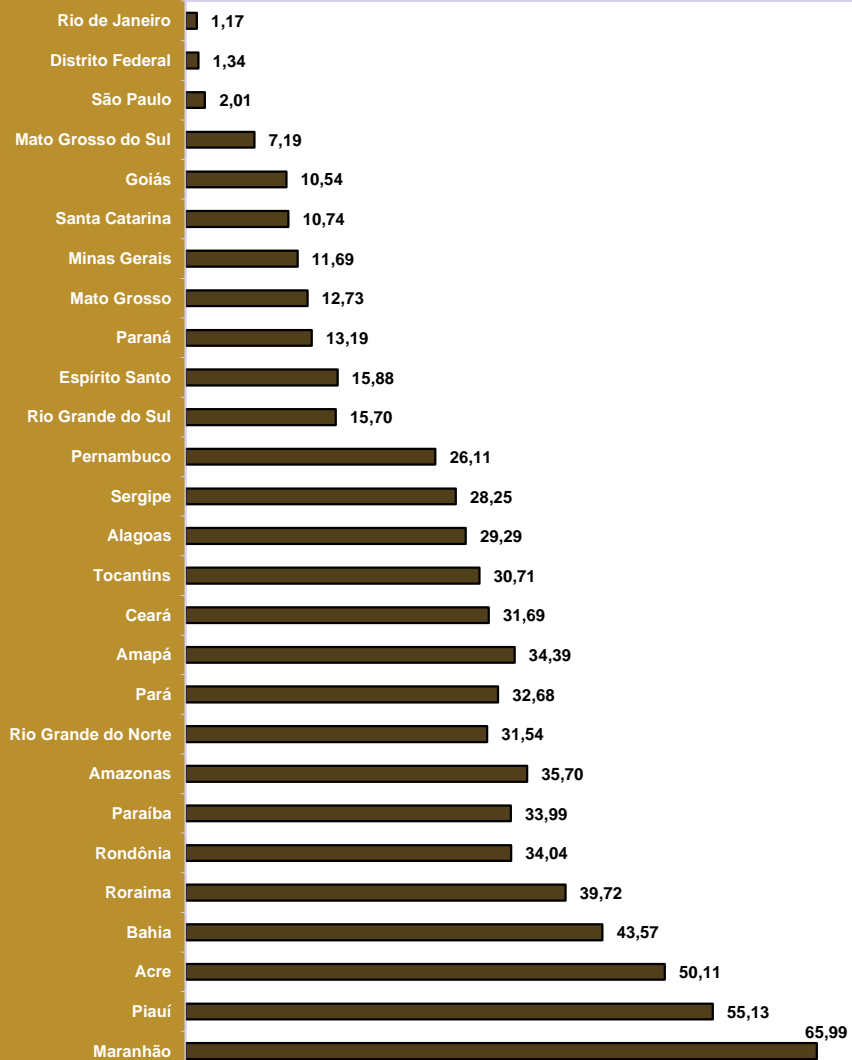
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



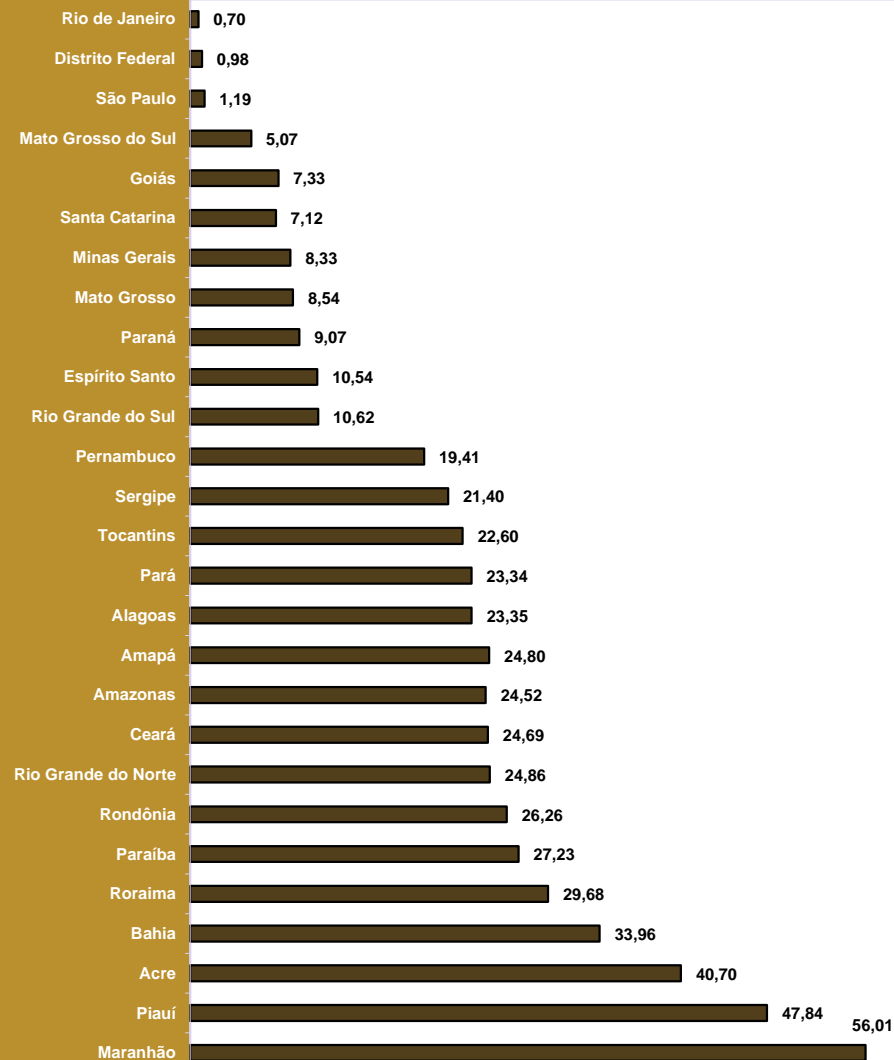
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	40.786	25.626	15.160	48.610.290	33.444.067	15.166.223	1.191,84	1.305,08	1.000,41
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		40.786	25.626	15.160	48.610.290	33.444.067	15.166.223	1.191,84	1.305,08	1.000,41
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	21.219	18.610	2.609	32.089.521	29.483.311	2.606.210	1.512,30	1.584,27	998,93
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		21.219	18.610	2.609	32.089.521	29.483.311	2.606.210	1.512,30	1.584,27	998,93
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	19.242	19.170	72	44.928.949	44.819.461	109.488	2.334,94	2.338,00	1.520,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.307	1.307	-	4.791.810	4.791.810	-	3.666,27	3.666,27	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	646	646	-	1.523.501	1.523.501	-	2.358,36	2.358,36	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		21.195	21.123	72	51.244.260	51.134.772	109.488	2.417,75	2.420,81	1.520,66

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	19.194	13.395	5.799	30.187.373	24.381.003	5.806.370	1.572,75	1.820,16	1.001,27
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	11.812	11.812	-	5.906,16	5.906,16	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		19.196	13.397	5.799	30.199.185	24.392.816	5.806.370	1.573,20	1.820,77	1.001,27
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.052	1.006	46	1.364.309	1.317.492	46.817	1.296,87	1.309,63	1.017,76
31	Auxílio-doença previdenciário	163.351	149.467	13.884	243.883.244	230.064.972	13.818.273	1.493,00	1.539,24	995,27
36	Auxílio Acidente	1.591	1.216	375	1.170.631	982.358	188.273	735,78	807,86	502,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		165.994	151.689	14.305	246.418.184	232.364.821	14.053.363	1.484,50	1.531,85	982,41
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.343	13.892	451	23.803.549	23.354.991	448.558	1.659,59	1.681,18	994,59
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	917	878	39	1.719.424	1.680.678	38.746	1.875,05	1.914,21	993,49
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5	5	-	7.869	7.869	-	1.573,84	1.573,84	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.540	1.474	66	1.706.699	1.672.169	34.530	1.108,25	1.134,44	523,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2	2	-	1.198	1.198	-	598,80	598,80	-
Total de Benefícios Acidentários		16.807	16.251	556	27.238.739	26.716.905	521.834	1.620,68	1.644,02	938,55
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	34.597	26.411	8.186	37.926.921	29.784.003	8.142.918	1.096,25	1.127,71	994,74
Total de Espécies Diversas		34.597	26.411	8.186	37.926.921	29.784.003	8.142.918	1.096,25	1.127,71	994,74
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		319.794	273.107	46.687	473.727.100	427.320.695	46.406.405	1.481,35	1.564,66	993,99

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.279	9.279	-	9.229.392	9.229.392	-	994,65	994,65	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	7.474	7.474	-	7.433.864	7.433.864	-	994,63	994,63	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		16.753	16.753	-	16.663.256	16.663.256	-	994,64	994,64	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

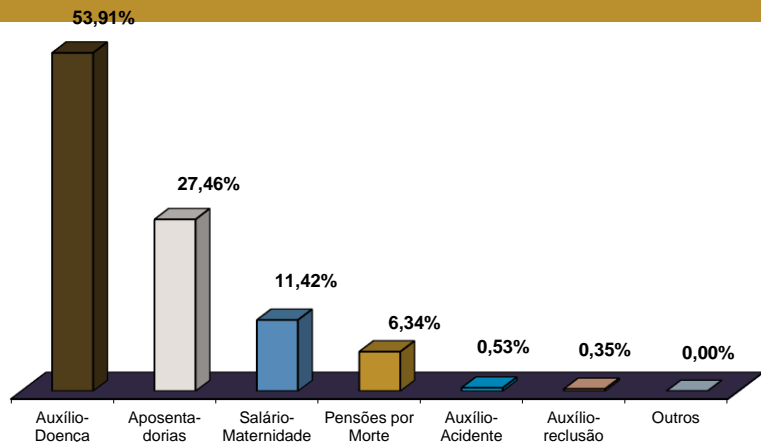
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	1.366	1.366	-	1.366,26	1.366,26	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	8.672	8.672	-	8.671,62	8.671,62	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.896	7.896	-	1.974,00	1.974,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	-	15.968	15.968	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	9.623	9.623	-	1.924,54	1.924,54	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19	19	-	43.525	43.525	-	2.290,77	2.290,77	-

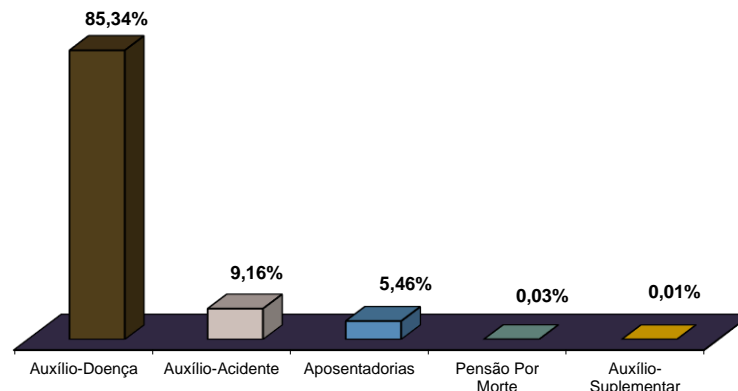
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

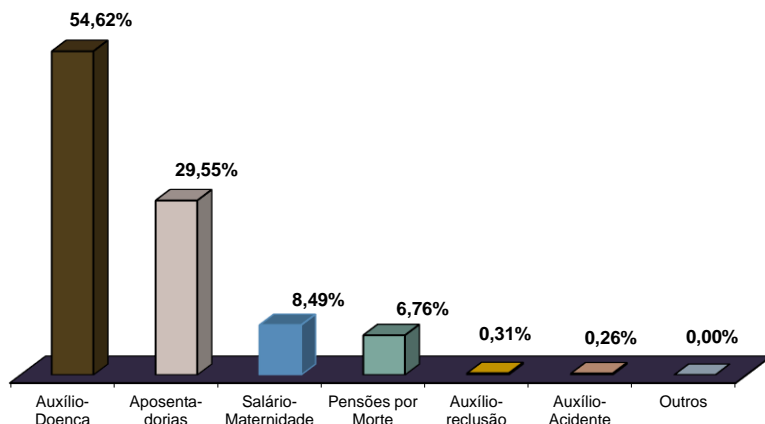
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



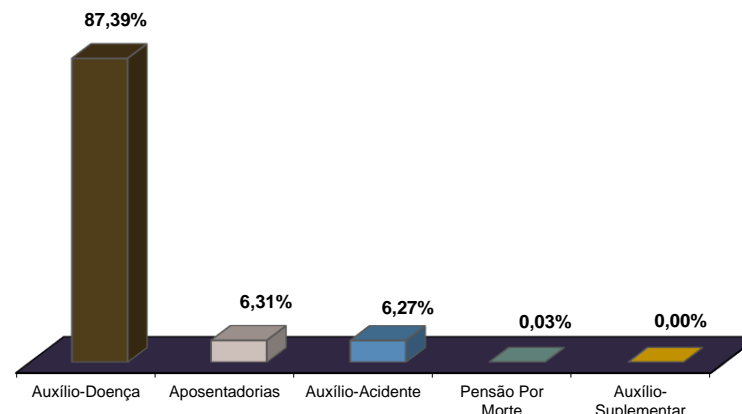
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	923.631.839	100,00	-35,28	813.383.158	110.248.681
NORTE	35.827.244	3,88	-43,46	25.159.657	10.667.587
Rondônia	5.858.198	0,63	-49,09	4.203.956	1.654.242
Acre	2.283.634	0,25	-37,45	1.189.858	1.093.776
Amazonas	8.013.627	0,87	-36,18	6.269.875	1.743.753
Roraima	1.049.765	0,11	-46,02	738.558	311.207
Pará	13.845.514	1,50	-45,48	9.495.481	4.350.033
Amapá	1.086.236	0,12	-48,95	880.311	205.925
Tocantins	3.690.270	0,40	-40,36	2.381.618	1.308.651
NORDESTE	152.047.746	16,46	-43,42	96.037.152	56.010.594
Maranhão	21.629.115	2,34	-42,74	8.074.435	13.554.680
Piauí	10.322.814	1,12	-56,21	5.292.727	5.030.087
Ceará	18.606.207	2,01	-40,40	11.997.494	6.608.713
Rio Grande do Norte	9.389.800	1,02	-41,35	6.906.190	2.483.610
Paraíba	14.192.574	1,54	-36,79	8.936.487	5.256.086
Pernambuco	23.784.592	2,58	-44,04	18.688.539	5.096.052
Alagoas	8.534.247	0,92	-41,29	6.575.891	1.958.356
Sergipe	5.982.325	0,65	-54,08	4.520.914	1.461.410
Bahia	39.606.072	4,29	-41,43	25.044.474	14.561.598
SUDESTE	436.181.989	47,22	-29,29	417.491.625	18.690.364
Minas Gerais	91.232.941	9,88	-31,11	80.325.284	10.907.657
Espírito Santo	18.535.067	2,01	-35,12	15.746.738	2.788.329
Rio de Janeiro	75.060.320	8,13	-31,35	74.285.071	775.249
São Paulo	251.353.661	27,21	-27,47	247.134.532	4.219.129
SUL	190.427.566	20,62	-33,56	173.098.234	17.329.332
Paraná	60.309.351	6,53	-39,71	54.260.412	6.048.939
Santa Catarina	53.141.033	5,75	-32,48	49.066.642	4.074.391
Rio Grande do Sul	76.977.182	8,33	-28,64	69.771.180	7.206.002
CENTRO-OESTE	109.147.294	11,82	-43,00	101.596.490	7.550.804
Mato Grosso do Sul	9.117.952	0,99	-36,44	8.087.748	1.030.203
Mato Grosso	10.895.655	1,18	-48,62	9.548.542	1.347.114
Goiás	21.746.425	2,35	-36,63	18.031.706	3.714.719
Distrito Federal	67.387.263	7,30	-44,60	65.928.494	1.458.769

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	993.411.888	100,00	-35,63	883.163.207	110.248.681
BENEFÍCIOS DO RGPS	923.631.839	92,98	-35,28	813.383.158	110.248.681
Previdenciários	890.452.929	89,64	-35,35	781.137.795	109.315.134
Aposentadorias	425.780.768	42,86	-34,92	371.795.111	53.985.657
Idade	158.391.909	15,94	-36,42	108.506.490	49.885.418
Invalidez	31.948.720	3,22	-42,60	28.200.555	3.748.165
Tempo de Contribuição	235.440.139	23,70	-32,62	235.088.066	352.073
Pensões por Morte	128.625.027	12,95	-32,23	101.703.916	26.921.111
Auxílios	299.614.987	30,16	-29,54	276.283.733	23.331.254
Doença	285.499.638	28,74	-29,16	263.452.917	22.046.722
Acidente	3.607.769	0,36	-38,56	3.016.639	591.129
Reclusão	10.507.580	1,06	-35,78	9.814.177	693.403
Salário-Maternidade	36.432.148	3,67	-66,28	31.355.035	5.077.113
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	33.178.910	3,34	-33,40	32.245.363	933.546
Aposentadorias por Invalidez	1.432.418	0,14	-46,92	1.336.534	95.884
Pensão por Morte	39.962	0,00	-76,48	39.962	-
Auxílio-Doença	26.132.752	2,63	-27,58	25.481.269	651.483
Auxílio-Acidente	5.573.198	0,56	-48,68	5.387.019	186.179
Auxílio-Suplementar	580	0,00	-85,92	580	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	69.470.599	6,99	-39,98	69.470.599	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	69.470.599	6,99	-39,98	69.470.599	-
Idoso	32.007.733	3,22	-41,17	32.007.733	-
Portador de Deficiência	37.462.865	3,77	-38,92	37.462.865	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	309.451	0,03	-30,26	309.451	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

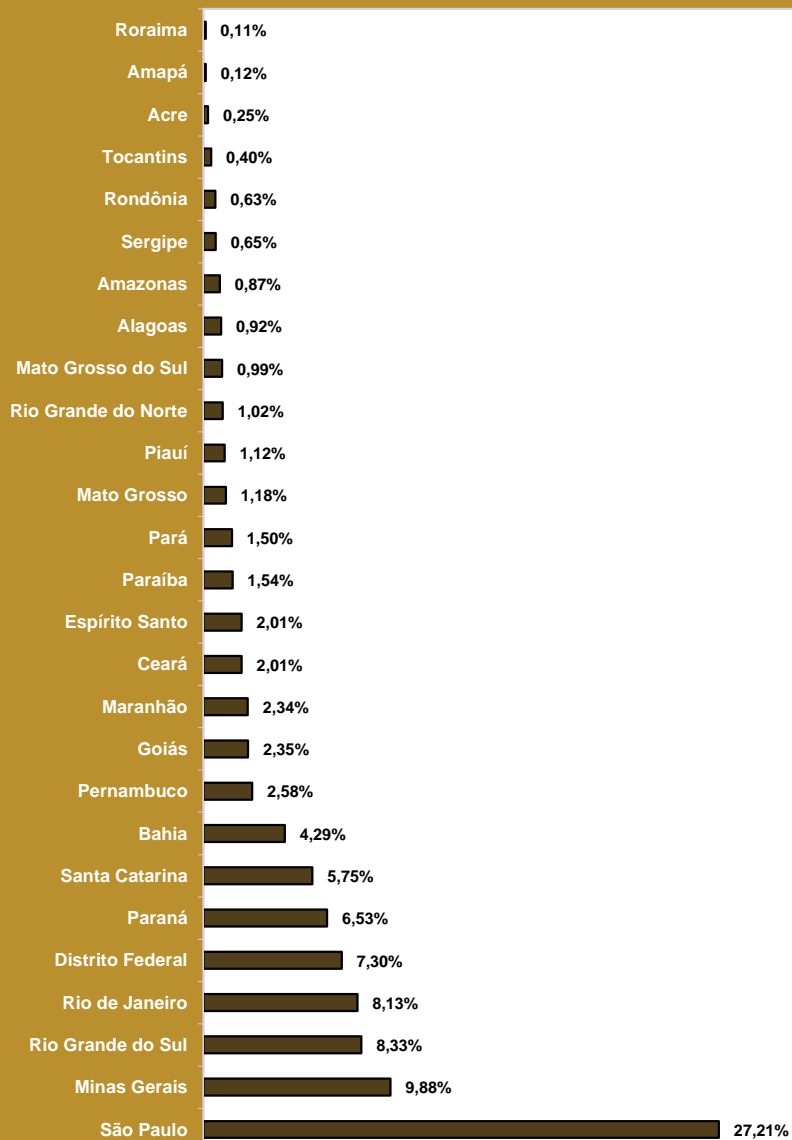
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

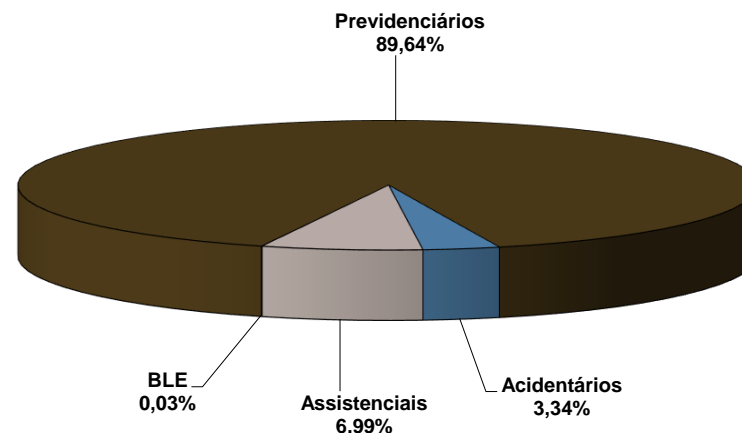
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

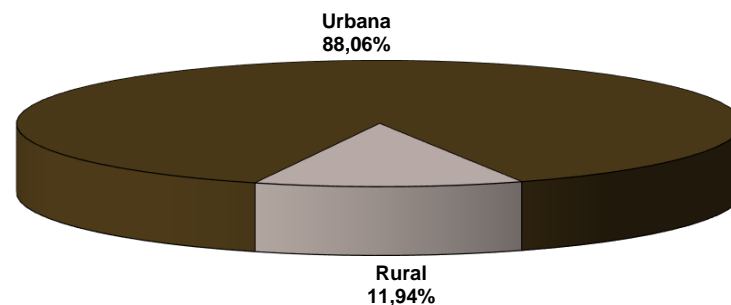
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	40.898	25.684	15.214	23.655	9.310	1.036	5.308	993	596	15,5	4,0	34,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	19.544	19.472	72	12.063	44	3.206	19	4.203	9	16,5	16,5	26,4
46	Aposentadoria especial	1.358	1.356	2	150	0	1.064	2	142	0	78,5	78,5	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	648	648	0	580	0	35	0	33	0	5,4	5,4	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	21.434	18.810	2.624	14.077	1.501	4.699	1.120	34	3	27,1	25,0	42,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	951	911	40	747	32	162	8	2	0	17,9	17,8	20,0
21	Pensão por morte previdenciária	20.412	14.448	5.964	12.885	4.755	1.337	1.119	226	90	12,0	9,3	18,8
31	Auxílio-doença previdenciário	163.521	149.635	13.886	93.332	7.932	7.041	1.873	49.262	4.081	5,5	4,7	13,5
91	Auxílio-doença Acidentário	14.372	13.921	451	13.659	421	144	7	118	23	1,1	1,0	1,6
36	Auxílio Acidente	1.606	1.231	375	758	261	464	112	9	2	35,9	37,7	29,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.573	1.505	68	444	21	1.032	47	29	0	68,6	68,6	69,1
25	Auxílio-reclusão	1.157	1.107	50	702	34	388	15	17	1	34,8	35,0	30,0
80	Salário-maternidade	34.597	26.411	8.186	23.331	6.733	253	1.337	2.827	116	4,6	1,0	16,3
	Outras espécies	16.876	16.452	424	11.676	388	3.682	6	1.094	30	21,9	22,4	1,4
	Total	338.947	291.591	47.356	208.059	31.432	24.543	10.973	58.989	4.951	10,5	8,4	23,2

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda Qualidade.

Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

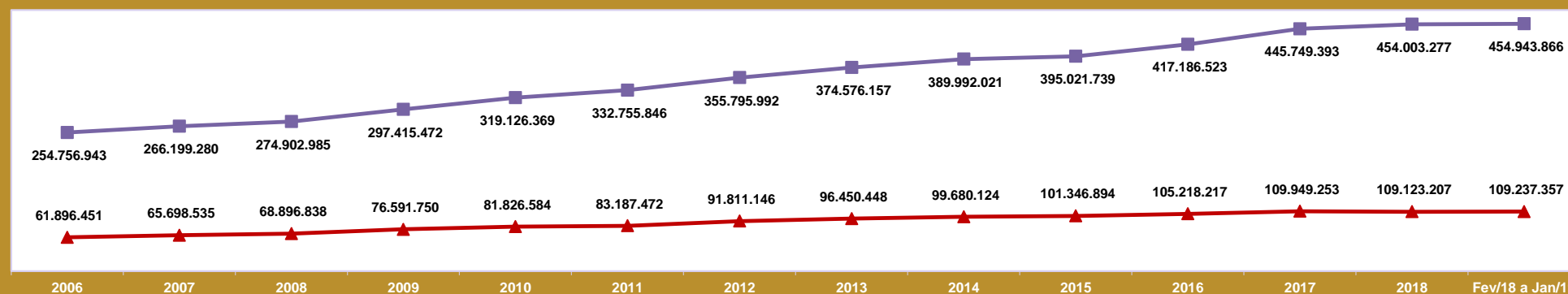
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Mai	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	44.857.486.889	6,06	36.252.095.999	8.605.390.890	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

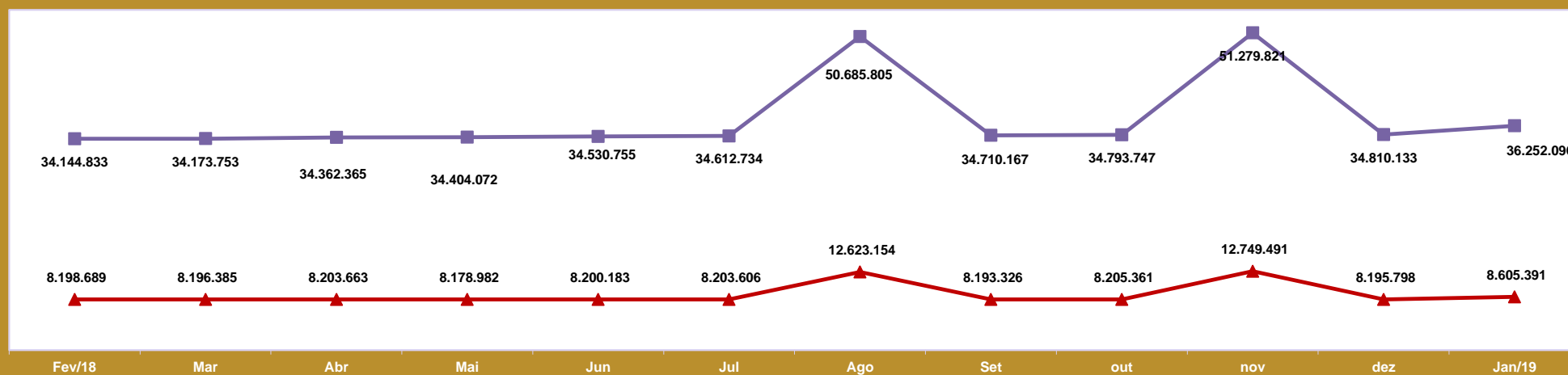
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

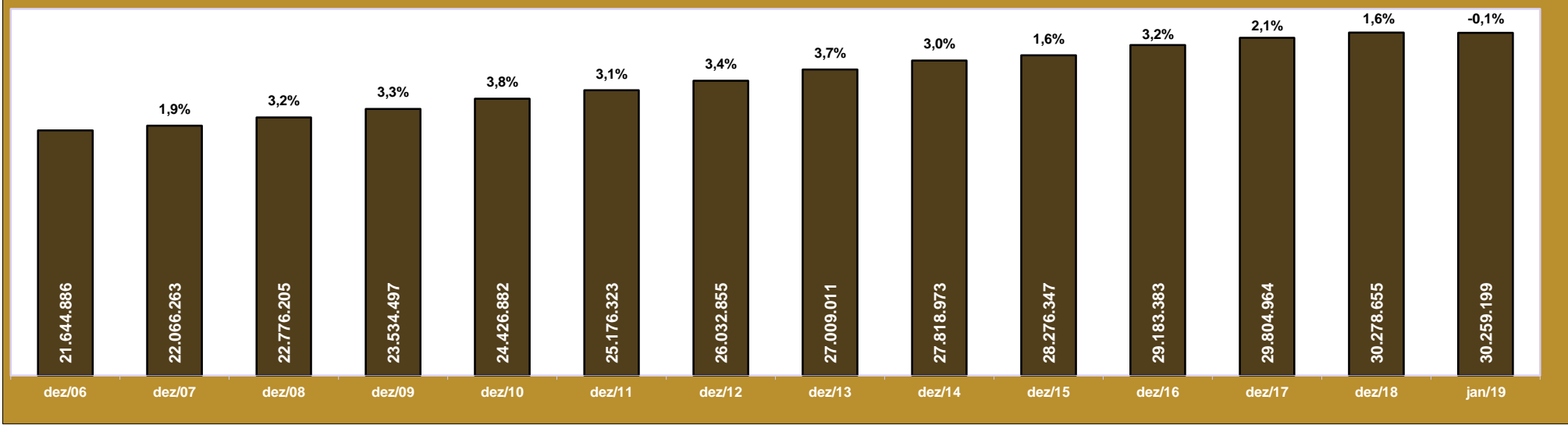
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Maiο	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Subtotal	-	-	-	-	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

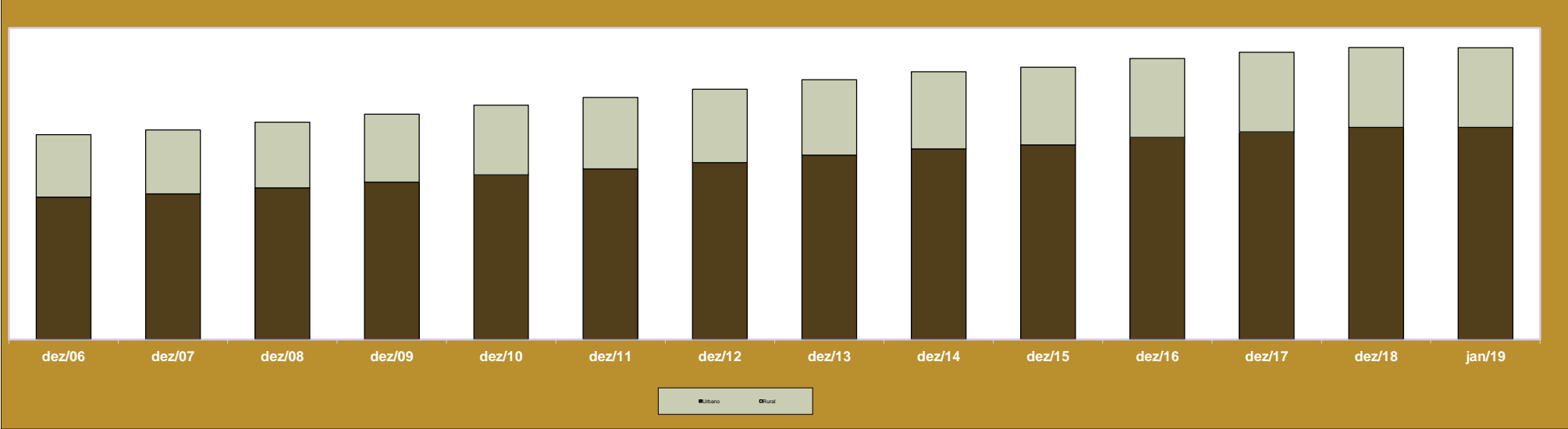
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



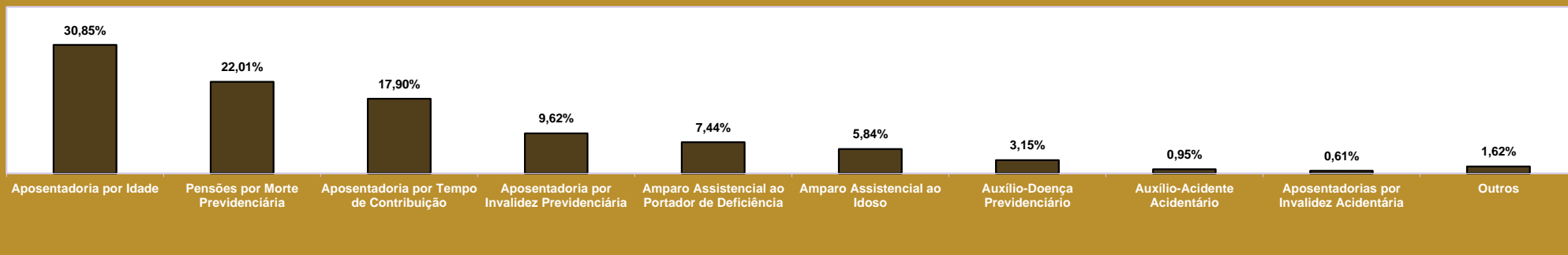
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.036.586	100,00			-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	100,00			4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.259.199	86,36	100,00		-0,06	20.727.991	9.531.208	40.079.677.804	89,35	100,00		4,27	31.525.639.997	8.554.037.807	1.324,55	1.520,92	897,48
Previdenciários	29.457.433	84,08	97,35	100,00	-0,06	19.955.561	9.501.872	39.148.966.832	87,27	97,68	100,00	4,28	30.618.017.369	8.530.949.463	1.329,00	1.534,31	897,82
Aposentadorias	20.451.150	58,37	67,59	69,43	0,12	13.474.389	6.976.761	28.073.822.989	62,58	70,05	71,71	4,40	21.804.317.086	6.269.505.903	1.372,73	1.618,20	898,63
Idade	10.810.168	30,85	35,73	36,70	0,09	4.325.102	6.485.066	10.983.150.233	24,48	27,40	28,05	4,94	5.161.867.944	5.821.282.289	1.016,00	1.193,47	897,64
Invalidez	3.368.993	9,62	11,13	11,44	0,09	2.900.772	468.221	4.179.877.085	9,32	10,43	10,68	4,47	3.757.976.924	421.900.161	1.240,69	1.295,51	901,07
Tempo de Contribuição	6.271.989	17,90	20,73	21,29	0,19	6.248.515	23.474	12.910.795.671	28,78	32,21	32,98	3,91	12.884.472.218	26.323.453	2.058,49	2.062,01	1.121,39
Pensões por Morte	7.712.058	22,01	25,49	26,18	-0,11	5.346.009	2.366.049	9.439.285.591	21,04	23,55	24,11	4,37	7.320.861.341	2.118.424.250	1.223,96	1.369,41	895,34
Auxílios	1.249.656	3,57	4,13	4,24	-1,93	1.093.690	155.966	1.600.138.588	3,57	3,99	4,09	2,43	1.459.186.854	140.951.733	1.280,46	1.334,19	903,73
Doença	1.104.864	3,15	3,65	3,75	-2,40	971.268	133.596	1.478.028.011	3,29	3,69	3,78	2,17	1.349.612.951	128.415.060	1.337,75	1.389,54	961,22
Acidente	98.042	0,28	0,32	0,33	1,23	78.845	19.197	72.349.766	0,16	0,18	0,18	4,98	62.749.336	9.600.430	737,95	795,86	500,10
Reclusão	46.750	0,13	0,15	0,16	2,95	43.577	3.173	49.760.811	0,11	0,12	0,13	6,58	46.824.568	2.936.244	1.064,40	1.074,52	925,38
Salário-Maternidade	44.485	0,13	0,15	0,15	-16,91	41.389	3.096	35.649.578	0,08	0,09	0,09	-17,79	33.582.001	2.067.577	801,38	811,38	667,82
Outros ⁽¹⁾	84	0,00	0,00	0,00	-1,18	84	-	70.087	0,00	0,00	0,00	1,13	70.087	-	834,37	834,37	-
Acidentários	801.766	2,29	2,65	100,00	-0,32	772.430	29.336	930.710.972	2,07	2,32	100,00	3,69	907.622.628	23.088.344	1.160,83	1.175,02	787,03
Aposentadorias por Invalidez	215.379	0,61	0,71	26,86	0,13	202.053	13.326	324.748.199	0,72	0,81	34,89	4,29	312.935.452	11.812.747	1.507,80	1.548,78	886,44
Pensão por Morte	108.692	0,31	0,36	13,56	-0,27	104.960	3.732	143.927.711	0,32	0,36	15,46	4,21	140.551.129	3.376.581	1.324,18	1.339,09	904,76
Auxílio-Doença	104.697	0,30	0,35	13,06	-2,67	100.794	3.903	161.952.536	0,36	0,40	17,40	1,77	158.221.395	3.731.141	1.546,87	1.569,75	955,97
Auxílio-Acidente	333.369	0,95	1,10	41,58	0,16	324.994	8.375	290.076.487	0,65	0,72	31,17	3,88	285.908.611	4.167.876	870,14	879,74	497,66
Auxílio-Suplementar	39.629	0,11	0,13	4,94	-0,58	39.629	-	10.006.040	0,02	0,02	1,08	3,55	10.006.040	-	252,49	252,49	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.758.578	13,58	100,00		-0,05	4.707.024	51.554	4.738.330.618	10,56	100,00		4,56	4.686.977.535	51.353.083	995,75	995,74	996,10
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.650.958	13,27	97,74	100,00	-0,02	4.650.958	-	4.631.198.830	10,32	97,74	100,00	4,59	4.631.198.830	-	995,75	995,75	-
Idoso	2.045.077	5,84	42,98	43,97	-0,18	2.045.077	-	2.038.380.704	4,54	43,02	44,01	4,42	2.038.380.704	-	996,73	996,73	-
Portador de Deficiência	2.605.881	7,44	54,76	56,03	0,11	2.605.881	-	2.592.818.127	5,78	54,72	55,99	4,73	2.592.818.127	-	994,99	994,99	-
Rendas Mensais Vitalícias	107.620	0,31	2,26	100,00	-1,30	56.066	51.554	107.131.788	0,24	2,26	100,00	3,25	55.778.705	51.353.083	995,46	994,88	996,10
Idade	12.780	0,04	0,27	11,88	-2,75	6.378	6.402	12.750.189	0,03	0,27	11,90	1,73	6.361.689	6.388.500	997,67	997,44	997,89
Invalidez	94.840	0,27	1,99	88,12	-1,11	49.688	45.152	94.381.599	0,21	1,99	88,10	3,45	49.417.016	44.964.583	995,17	994,55	995,85
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.809	0,05			-0,71	18.809	-	39.478.467	0,09			11,33	39.478.467	-	2.098,91	2.098,91	-

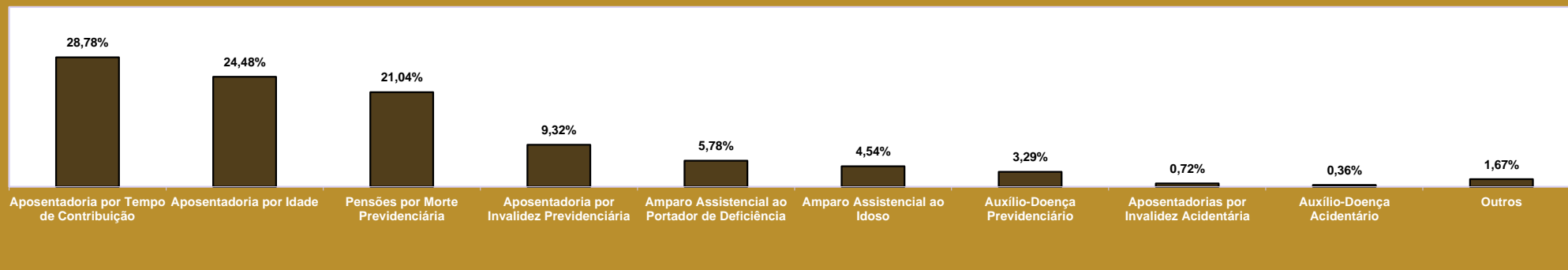
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

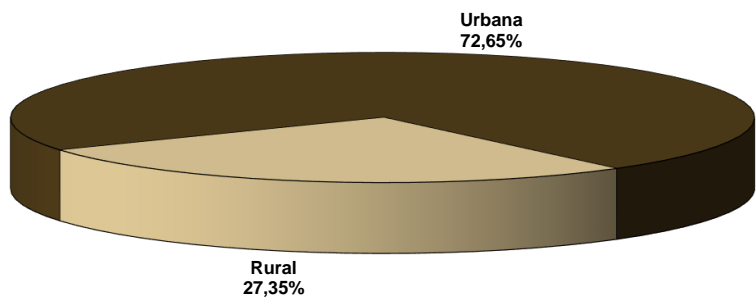
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



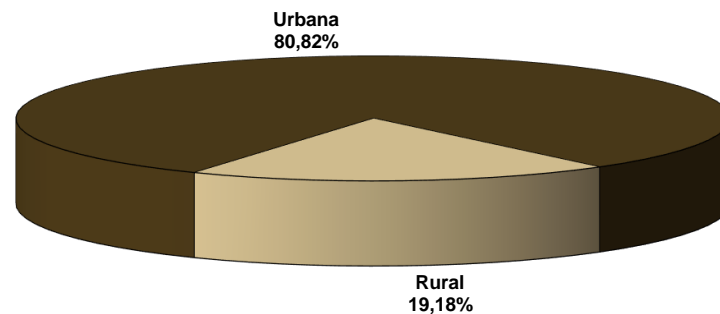
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.036.586	100,00	–	30.259.199	4.758.578	18.809	49.468.267.611	100,00	–	44.685.053.278	4.742.186.701	41.027.633
< 1	790.051	2,25	2,25	780.518	9.408	125	423.220.951	0,86	0,86	420.653.160	2.511.279	56.513
= 1	22.922.797	65,43	67,68	18.171.852	4.749.152	1.793	22.876.951.406	46,25	47,10	18.135.508.296	4.739.653.696	1.789.414
1 - 2	5.607.676	16,01	83,69	5.592.302	18	15.356	7.995.346.254	16,16	63,26	7.967.727.502	21.726	27.597.026
2 - 3	2.882.636	8,23	91,91	2.882.426	–	210	7.118.797.274	14,39	77,65	7.118.301.619	–	495.655
3 - 4	1.784.853	5,09	97,01	1.784.492	–	361	6.143.479.329	12,42	90,07	6.142.250.153	–	1.229.176
4 - 5	756.099	2,16	99,17	755.902	–	197	3.327.273.597	6,73	96,80	3.326.392.777	–	880.819
5 - 6	284.366	0,81	99,98	284.242	–	124	1.510.596.236	3,05	99,85	1.509.913.775	–	682.461
6 - 7	3.923	0,01	99,99	3.765	–	158	25.545.453	0,05	99,90	24.497.354	–	1.048.099
7 - 8	1.342	0,00	99,99	1.230	–	112	9.933.379	0,02	99,92	9.061.807	–	871.572
8 - 9	577	0,00	99,99	544	–	33	4.862.175	0,01	99,93	4.583.218	–	278.958
9 - 10	468	0,00	99,99	389	–	79	4.407.517	0,01	99,94	3.689.319	–	718.198
10 - 20	1.492	0,00	100,00	1.345	–	147	19.592.479	0,04	99,98	17.418.933	–	2.173.547
20 - 30	200	0,00	100,00	138	–	62	4.658.629	0,01	99,99	3.229.147	–	1.429.482
30 - 40	102	0,00	100,00	54	–	48	3.425.723	0,01	100,00	1.826.219	–	1.599.505
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	52.662	0,00	100,00	–	–	52.662
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17

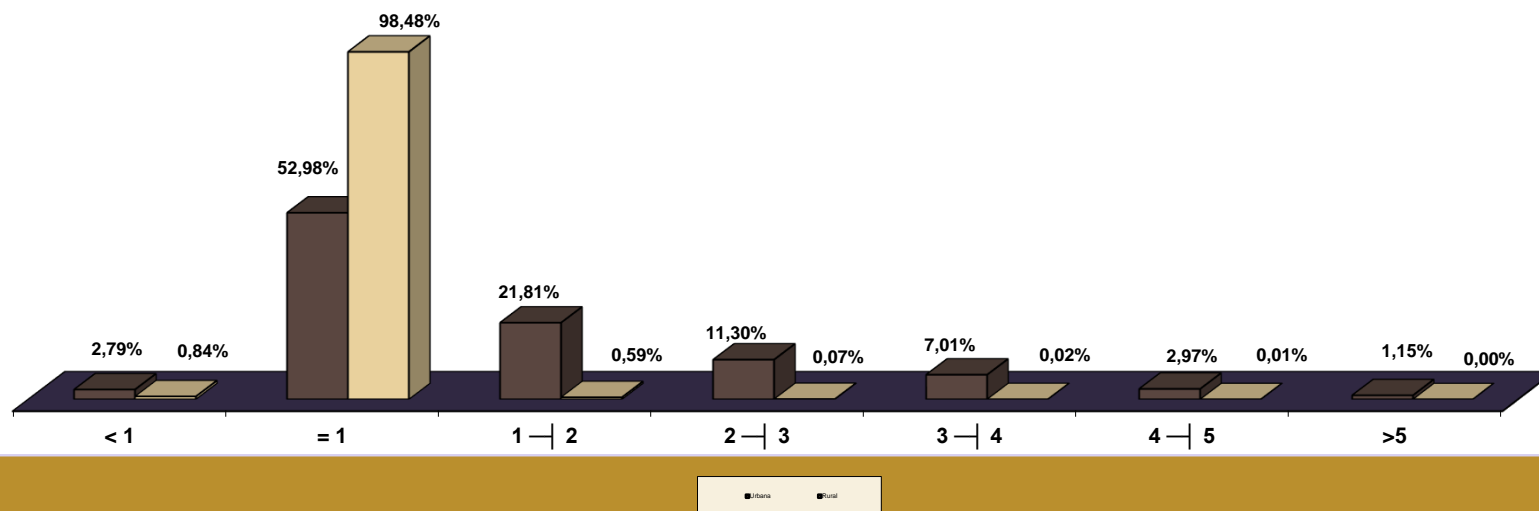
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.453.824	20.727.991	4.707.024	18.809	39.913.568.432	35.181.736.247	4.690.804.552	41.027.633	9.582.762	9.531.208	51.554	9.554.699.180	9.503.317.030	51.382.149
< 1	710.012	700.575	9.312	125	386.340.585	383.799.027	2.485.045	56.513	80.039	79.943	96	36.880.366	36.854.132	26.234
= 1	13.485.501	8.786.013	4.697.695	1.793	13.458.529.998	8.768.440.974	4.688.299.610	1.789.414	9.437.296	9.385.839	51.457	9.418.421.408	9.367.067.322	51.354.086
1 - 2	5.551.180	5.535.807	17	15.356	7.920.187.409	7.892.570.486	19.897	27.597.026	56.496	56.495	1	75.158.845	75.157.016	1.829
2 - 3	2.876.079	2.875.869	-	210	7.103.341.989	7.102.846.334	-	495.655	6.557	6.557	-	15.455.285	15.455.285	-
3 - 4	1.783.079	1.782.718	-	361	6.137.381.208	6.136.152.031	-	1.229.176	1.774	1.774	-	6.098.121	6.098.121	-
4 - 5	755.580	755.383	-	197	3.325.026.803	3.324.145.984	-	880.819	519	519	-	2.246.793	2.246.793	-
5 - 6	284.288	284.164	-	124	1.510.177.875	1.509.495.413	-	682.461	78	78	-	418.362	418.362	-
6 - 7	3.920	3.762	-	158	25.525.454	24.477.356	-	1.048.099	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.342	1.230	-	112	9.933.379	9.061.807	-	871.572	-	-	-	-	-	-
8 - 9	577	544	-	33	4.862.175	4.583.218	-	278.958	-	-	-	-	-	-
9 - 10	468	389	-	79	4.407.517	3.689.319	-	718.198	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.492	1.345	-	147	19.592.479	17.418.933	-	2.173.547	-	-	-	-	-	-
20 - 30	200	138	-	62	4.658.629	3.229.147	-	1.429.482	-	-	-	-	-	-
30 - 40	102	54	-	48	3.425.723	1.826.219	-	1.599.505	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	52.662	-	-	52.662	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

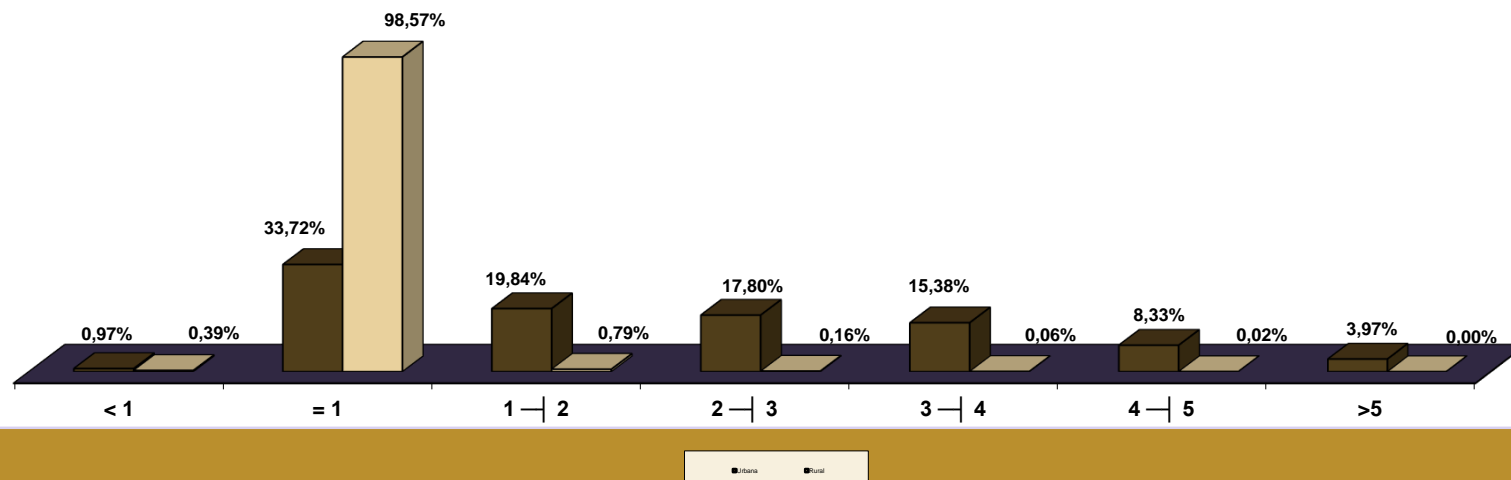
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.259.199	780.518	18.171.852	11.015.122	290.170	1.537	44.685.053.278	420.653.160	18.135.508.296	24.554.672.051	1.551.745.473	22.474.298
NORTE	1.389.590	29.336	1.089.051	263.404	7.754	45	1.712.147.888	15.803.132	1.086.872.898	567.355.951	41.476.259	639.647
Rondônia	196.674	6.298	157.507	31.979	883	7	226.393.125	3.439.509	157.191.986	60.953.242	4.727.052	81.337
Acre	66.705	2.437	52.739	11.160	369	0	79.666.347	1.243.967	52.633.522	23.823.228	1.965.630	0
Amazonas	223.370	4.273	152.142	65.017	1.926	12	311.521.747	2.400.513	151.837.716	146.806.903	10.322.493	154.123
Roraima	31.144	748	24.593	5.602	201	0	37.650.917	390.298	24.543.814	11.635.980	1.080.825	0
Pará	670.380	11.617	535.885	119.145	3.707	26	824.888.656	6.239.067	534.813.230	263.607.285	19.824.887	404.188
Amapá	35.979	900	26.203	8.662	214	0	45.727.792	468.616	26.150.594	17.971.859	1.136.724	0
Tocantins	165.338	3.063	139.982	21.839	454	0	186.299.303	1.621.163	139.702.036	42.557.455	2.418.649	0
NORDESTE	7.845.825	170.783	6.352.927	1.282.548	39.205	362	9.415.252.027	87.202.182	6.340.221.146	2.771.499.356	211.058.140	5.271.204
Maranhão	918.199	11.782	827.150	76.601	2.650	16	1.008.035.727	6.089.364	825.495.700	161.913.834	14.255.360	281.469
Piauí	578.055	8.344	513.454	54.630	1.609	18	639.632.041	4.340.273	512.427.092	113.988.858	8.648.993	226.824
Ceará	1.260.403	26.731	1.059.874	168.389	5.351	58	1.467.587.668	13.559.252	1.057.754.252	366.527.461	28.955.243	791.460
Rio Grande do Norte	495.793	13.904	394.951	84.317	2.588	33	593.064.325	6.887.021	394.161.098	177.518.433	14.018.434	479.339
Paraíba	618.419	13.697	514.513	87.683	2.500	26	715.387.994	6.902.108	513.483.974	181.043.546	13.572.484	385.882
Pernambuco	1.221.545	34.545	904.769	274.108	8.021	102	1.563.782.933	17.647.520	902.959.462	598.174.766	43.466.983	1.534.202
Alagoas	413.714	8.783	318.312	84.134	2.466	19	509.188.496	4.430.320	317.675.376	173.579.935	13.234.434	268.430
Sergipe	293.901	9.010	223.204	59.422	2.244	21	368.628.563	4.400.188	222.757.592	129.125.822	12.016.898	328.063
Bahia	2.045.796	43.987	1.596.700	393.264	11.776	69	2.549.944.280	22.946.135	1.593.506.600	869.626.700	62.889.310	975.534
SUDESTE	13.761.223	387.373	6.524.507	6.668.542	180.005	796	23.000.211.324	211.220.668	6.511.457.986	15.304.324.090	961.745.164	11.463.416
Minas Gerais	3.516.570	76.659	2.290.847	1.119.710	29.190	164	4.895.964.677	39.737.008	2.286.265.306	2.411.665.178	156.010.274	2.286.911
Espírito Santo	560.574	16.491	351.550	186.947	5.555	31	802.186.154	8.622.493	350.846.900	412.713.667	29.585.098	417.997
Rio de Janeiro	2.630.854	76.391	1.179.935	1.333.024	41.132	372	4.573.264.975	37.452.396	1.177.575.130	3.130.469.270	222.111.984	5.656.195
São Paulo	7.053.225	217.832	2.702.175	4.028.861	104.128	229	12.728.795.519	125.408.771	2.696.770.650	9.349.475.976	554.037.807	3.102.314
SUL	5.644.709	153.745	3.173.761	2.270.579	46.414	210	8.274.642.650	84.787.896	3.167.413.478	4.771.690.416	247.572.298	3.178.561
Paraná	1.778.730	43.268	1.051.588	671.073	12.751	50	2.535.146.269	24.002.618	1.049.484.824	1.392.857.716	68.001.021	800.090
Santa Catarina	1.391.001	48.871	716.254	613.739	12.087	50	2.080.287.958	27.658.682	714.821.492	1.272.639.671	64.447.410	720.702
Rio Grande do Sul	2.474.978	61.606	1.405.919	985.767	21.576	110	3.659.208.423	33.126.596	1.403.107.162	2.106.193.029	115.123.867	1.657.769
CENTRO-OESTE	1.617.852	39.281	1.031.606	530.049	16.792	124	2.282.799.389	21.639.282	1.029.542.788	1.139.802.237	89.893.612	1.921.470
Mato Grosso do Sul	300.845	8.347	189.167	101.463	1.854	14	406.551.727	4.646.300	188.788.666	203.009.592	9.915.255	191.914
Mato Grosso	334.813	8.434	236.426	88.258	1.688	7	424.421.074	4.833.357	235.953.148	174.532.764	9.005.983	95.822
Goiás	650.051	13.574	446.866	184.112	5.473	26	867.927.831	7.440.355	445.972.268	384.825.676	29.346.042	343.490
Distrito Federal	332.143	8.926	159.147	156.216	7.777	77	583.898.757	4.719.270	158.828.706	377.434.205	41.626.333	1.290.244

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

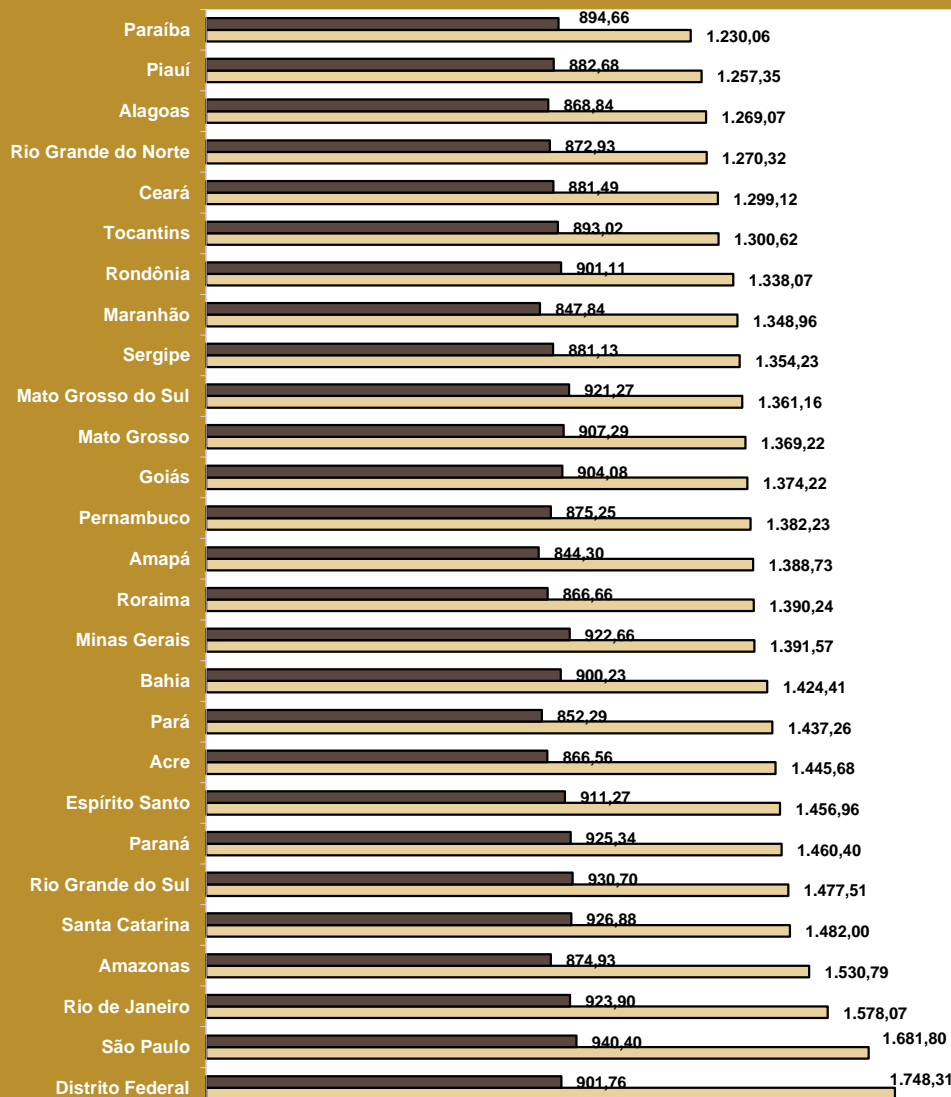
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

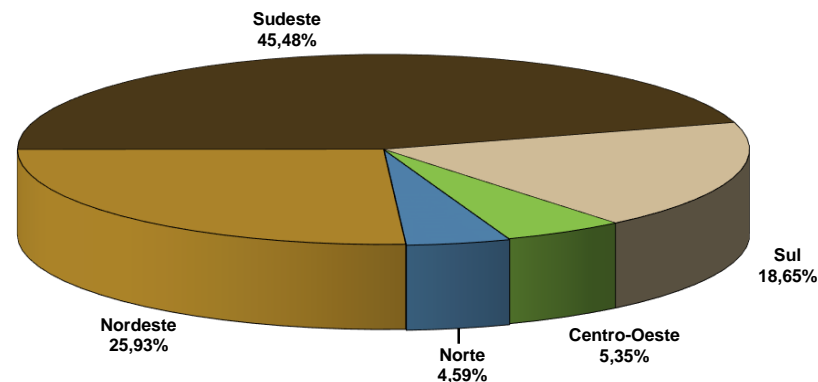
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.259.199	100,00	-0,06	20.727.991	9.531.208	31,50	40.079.677.804	100,00	4,27	31.525.639.997	8.554.037.807	21,34	1.324,55	1.520,92	897,48
NORTE	1.389.590	4,59	-0,09	517.187	872.403	62,78	1.498.500.931	3,74	4,73	740.419.310	758.081.621	50,59	1.078,38	1.431,63	868,96
Rondônia	196.674	0,65	-0,14	62.596	134.078	68,17	204.576.575	0,51	4,43	83.757.702	120.818.873	59,06	1.040,18	1.338,07	901,11
Acre	66.705	0,22	0,17	21.341	45.364	68,01	70.162.839	0,18	5,06	30.852.287	39.310.551	56,03	1.051,84	1.445,68	866,56
Amazonas	223.370	0,74	0,01	116.444	106.926	47,87	271.804.301	0,68	4,66	178.251.172	93.553.129	34,42	1.216,83	1.530,79	874,93
Roraima	31.144	0,10	0,10	11.113	20.031	64,32	32.809.831	0,08	5,00	15.449.730	17.360.101	52,91	1.053,49	1.390,24	866,66
Pará	670.380	2,22	-0,18	242.361	428.019	63,85	713.131.218	1,78	4,74	348.336.786	364.794.432	51,15	1.063,77	1.437,26	852,29
Amapá	35.979	0,12	0,13	15.899	20.080	55,81	39.032.967	0,10	4,82	22.079.439	16.953.528	43,43	1.084,88	1.388,73	844,30
Tocantins	165.338	0,55	0,04	47.433	117.905	71,31	166.983.201	0,42	4,91	61.692.194	105.291.007	63,05	1.009,95	1.300,62	893,02
NORDESTE	7.845.825	25,93	-0,12	3.135.553	4.710.272	60,04	8.358.703.598	20,86	4,70	4.212.646.735	4.146.056.863	49,60	1.065,37	1.343,51	880,22
Maranhão	918.199	3,03	-0,04	175.513	742.686	80,89	866.442.304	2,16	5,12	236.760.231	629.682.073	72,67	943,63	1.348,96	847,84
Piauí	578.055	1,91	-0,10	156.849	421.206	72,87	569.003.101	1,42	4,91	197.213.365	371.789.736	65,34	984,34	1.257,35	882,68
Ceará	1.260.403	4,17	-0,16	468.788	791.615	62,81	1.306.810.333	3,26	4,68	609.012.813	697.797.520	53,40	1.036,82	1.299,12	881,49
Rio Grande do Norte	495.793	1,64	-0,20	223.221	272.572	54,98	521.498.382	1,30	4,68	283.562.896	237.935.486	45,63	1.051,85	1.270,32	872,93
Paraíba	618.419	2,04	0,09	256.959	361.460	58,45	639.457.615	1,60	4,97	316.075.367	323.382.248	50,57	1.034,02	1.230,06	894,66
Pernambuco	1.221.545	4,04	-0,16	628.471	593.074	48,55	1.387.779.068	3,46	4,55	868.691.580	519.087.488	37,40	1.136,09	1.382,23	875,25
Alagoas	413.714	1,37	-0,29	221.532	192.182	46,45	448.114.934	1,12	4,60	281.138.968	166.975.967	37,26	1.083,15	1.269,07	868,84
Sergipe	293.901	0,97	-0,12	145.723	148.178	50,42	327.907.610	0,82	4,61	197.343.153	130.564.457	39,82	1.115,71	1.354,23	881,13
Bahia	2.045.796	6,76	-0,13	858.497	1.187.299	58,04	2.291.690.251	5,72	4,54	1.222.848.362	1.068.841.889	46,64	1.120,19	1.424,41	900,23
SUDESTE	13.761.223	45,48	-0,03	11.934.296	1.826.927	13,28	20.695.817.644	51,64	4,08	19.002.771.470	1.693.046.175	8,18	1.503,92	1.592,28	926,72
Minas Gerais	3.516.570	11,62	-0,04	2.473.252	1.043.318	29,67	4.404.336.985	10,99	4,33	3.441.706.670	962.630.315	21,86	1.252,45	1.391,57	922,66
Espírito Santo	560.574	1,85	-0,05	378.738	181.836	32,44	717.508.268	1,79	4,41	551.806.119	165.702.149	23,09	1.279,95	1.456,96	911,27
Rio de Janeiro	2.630.854	8,69	-0,11	2.558.516	72.338	2,75	4.104.358.201	10,24	3,96	4.037.524.824	66.833.377	1,63	1.560,09	1.578,07	923,90
São Paulo	7.053.225	23,31	0,01	6.523.790	529.435	7,51	11.469.614.190	28,62	4,00	10.971.733.856	497.880.334	4,34	1.626,15	1.681,80	940,40
SUL	5.644.709	18,65	-0,06	4.108.036	1.536.673	27,22	7.479.757.543	18,66	4,22	6.053.901.477	1.425.856.067	19,06	1.325,09	1.473,67	927,89
Paraná	1.778.730	5,88	-0,12	1.201.087	577.643	32,48	2.288.583.475	5,71	4,24	1.754.066.869	534.516.606	23,36	1.286,64	1.460,40	925,34
Santa Catarina	1.391.001	4,60	0,03	1.069.167	321.834	23,14	1.882.803.444	4,70	4,24	1.584.500.781	298.302.663	15,84	1.353,56	1.482,00	926,88
Rio Grande do Sul	2.474.978	8,18	-0,06	1.837.782	637.196	25,75	3.308.370.625	8,25	4,19	2.715.333.826	593.036.798	17,93	1.336,73	1.477,51	930,70
CENTRO-OESTE	1.617.852	5,35	-0,08	1.032.919	584.933	36,15	2.046.898.087	5,11	4,32	1.515.901.005	530.997.082	25,94	1.265,19	1.467,59	907,79
Mato Grosso do Sul	300.845	0,99	-0,27	197.331	103.514	34,41	363.962.573	0,91	4,16	268.598.127	95.364.446	26,20	1.209,80	1.361,16	921,27
Mato Grosso	334.813	1,11	-0,23	165.640	169.173	50,53	380.286.755	0,95	4,31	226.797.156	153.489.599	40,36	1.135,82	1.369,22	907,29
Goiás	650.051	2,15	-0,02	403.041	247.010	38,00	777.184.961	1,94	4,46	553.868.994	223.315.967	28,73	1.195,58	1.374,22	904,08
Distrito Federal	332.143	1,10	0,13	266.907	65.236	19,64	525.463.798	1,31	4,24	466.636.728	58.827.070	11,20	1.582,04	1.748,31	901,76

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

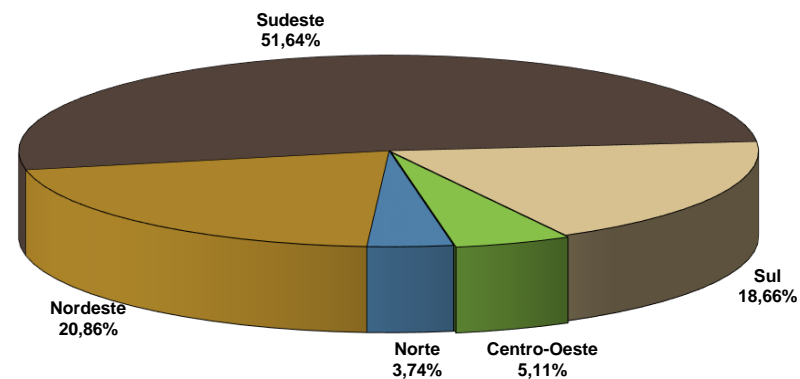
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



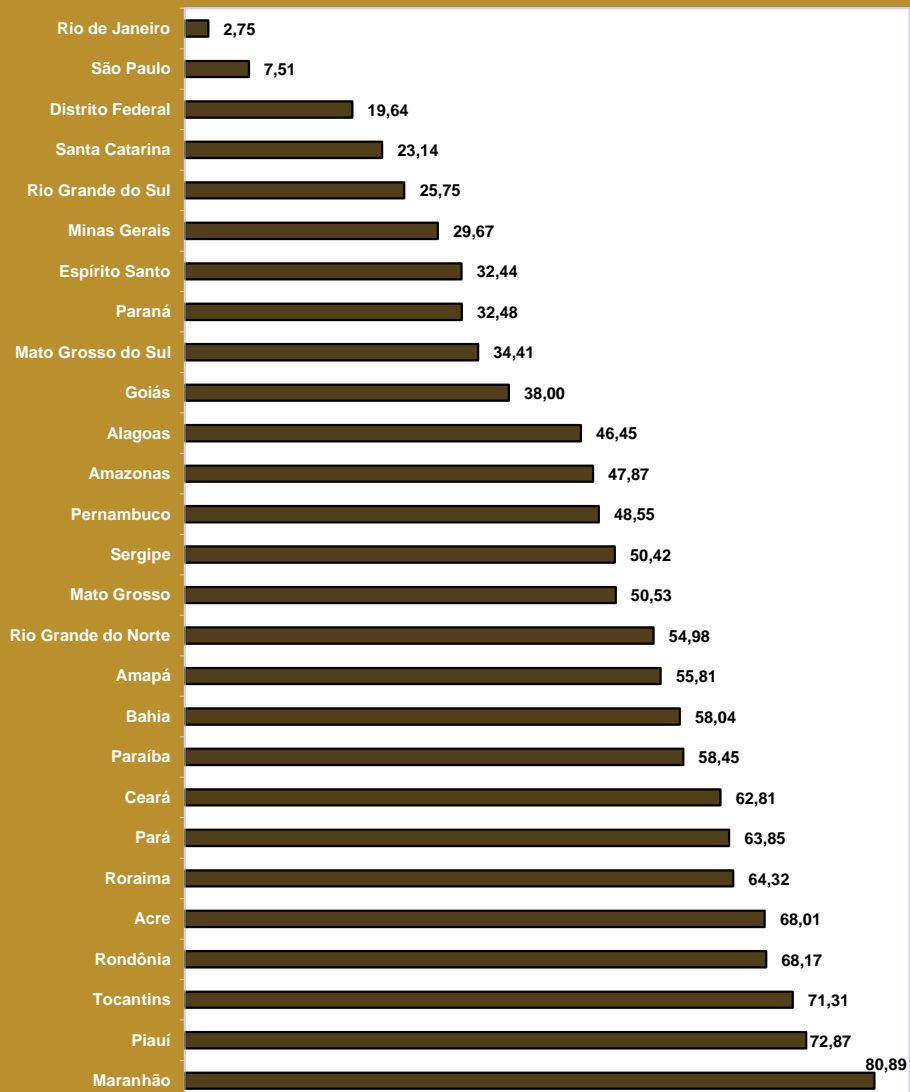
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



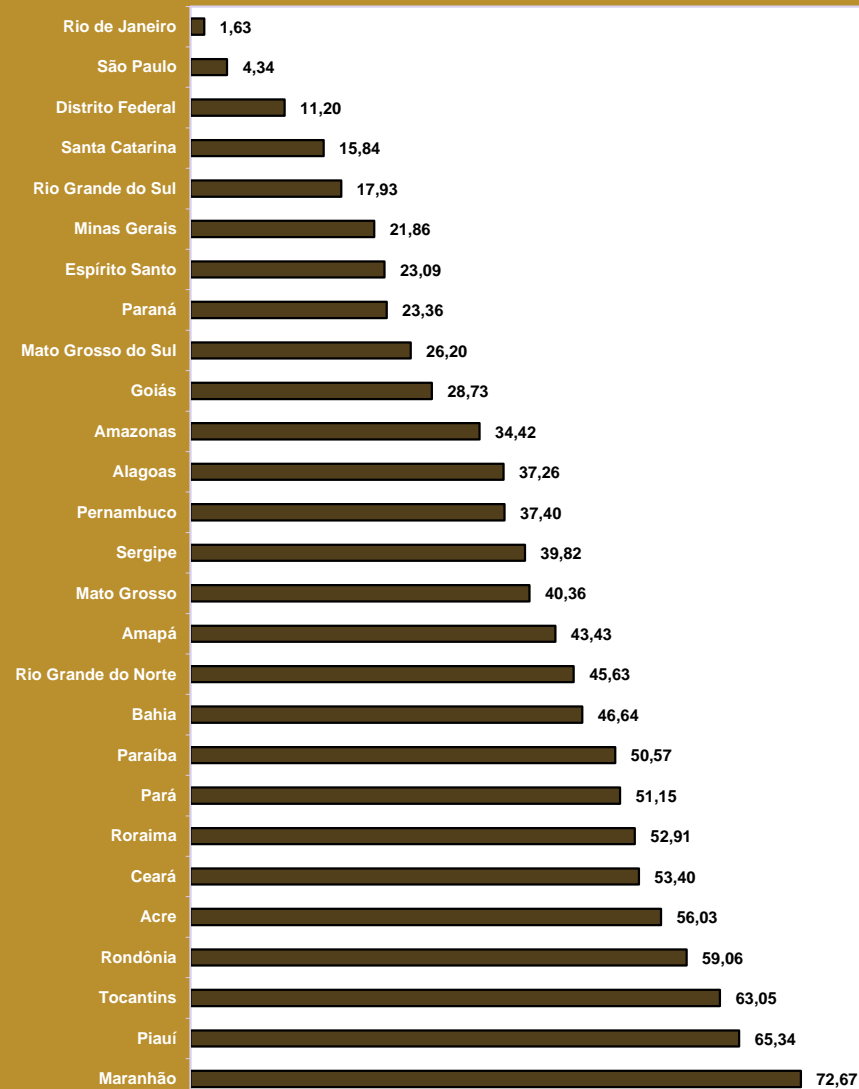
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	96.987	–	96.987	95.670.159	–	95.670.159	986,42	–	986,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.741	–	2.741	2.842.313	–	2.842.313	1.036,96	–	1.036,96
41	Aposentadoria por idade	10.710.440	4.325.102	6.385.338	10.884.637.761	5.161.867.944	5.722.769.817	1.016,26	1.193,47	896,24
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.810.168	4.325.102	6.485.066	10.983.150.233	5.161.867.944	5.821.282.289	1.016,00	1.193,47	897,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	86.612	–	86.612	79.358.424	–	79.358.424	916,25	–	916,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.159	–	1.159	1.174.851	–	1.174.851	1.013,68	–	1.013,68
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.281.063	2.900.613	380.450	4.099.027.018	3.757.660.133	341.366.885	1.249,30	1.295,47	897,27
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	57	57	–	170.625	170.625	–	2.993,43	2.993,43	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	63	63	–	56.915	56.915	–	903,41	903,41	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	37	37	–	83.982	83.982	–	2.269,77	2.269,77	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.368.993	2.900.772	468.221	4.179.877.085	3.757.976.924	421.900.161	1.240,69	1.295,51	901,07
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.722.329	5.698.855	23.474	11.549.165.903	11.522.842.450	26.323.453	2.018,26	2.021,96	1.121,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	460	460	–	2.155.852	2.155.852	–	4.686,64	4.686,64	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	455	455	–	1.942.972	1.942.972	–	4.270,27	4.270,27	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	303	303	–	953.885	953.885	–	3.148,14	3.148,14	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	412.005	412.005	–	1.088.227.135	1.088.227.135	–	2.641,30	2.641,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.111	9.111	–	1.822,26	1.822,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	136.254	136.254	–	266.853.958	266.853.958	–	1.958,50	1.958,50	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	44	44	–	271.126	271.126	–	6.161,95	6.161,95	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	134	134	–	1.215.728	1.215.728	–	9.072,60	9.072,60	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.271.989	6.248.515	23.474	12.910.795.671	12.884.472.218	26.323.453	2.058,49	2.062,01	1.121,39

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	388.724	–	388.724	348.271.621	–	348.271.621	895,94	–	895,94
03	Pensão por morte do empregador rural	9.032	–	9.032	8.918.379	–	8.918.379	987,42	–	987,42
21	Pensão por morte previdenciária	7.305.083	5.336.790	1.968.293	9.057.589.068	7.296.354.819	1.761.234.249	1.239,90	1.367,18	894,80
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.919	4.919	–	15.528.275	15.528.275	–	3.156,80	3.156,80	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.100	1.100	–	1.290.449	1.290.449	–	1.173,14	1.173,14	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.187	1.187	–	1.028.076	1.028.076	–	866,11	866,11	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	942	942	–	3.600.936	3.600.936	–	3.822,65	3.822,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	336	336	–	304.898	304.898	–	907,43	907,43	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	735	735	–	2.753.889	2.753.889	–	3.746,79	3.746,79	–
Total de Pensões por Morte		7.712.058	5.346.009	2.366.049	9.439.285.591	7.320.861.341	2.118.424.250	1.223,96	1.369,41	895,34
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	46.750	43.577	3.173	49.760.811	46.824.568	2.936.244	1.064,40	1.074,52	925,38
31	Auxílio-doença previdenciário	1.104.856	971.268	133.588	1.478.020.027	1.349.612.951	128.407.076	1.337,75	1.389,54	961,22
36	Auxílio Acidente	98.042	78.845	19.197	72.349.766	62.749.336	9.600.430	737,95	795,86	500,10
Total de Auxílios		1.249.656	1.093.690	155.966	1.600.138.588	1.459.186.854	140.951.733	1.280,46	1.334,19	903,73
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.976	–	1.976	1.718.515	–	1.718.515	869,69	–	869,69
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.807	–	2.807	2.411.948	–	2.411.948	859,26	–	859,26
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	104.696	100.794	3.902	161.951.538	158.221.395	3.730.143	1.546,87	1.569,75	955,96
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	212.572	202.053	10.519	322.336.251	312.935.452	9.400.799	1.516,36	1.548,78	893,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	106.716	104.960	1.756	142.209.196	140.551.129	1.658.066	1.332,59	1.339,09	944,23
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	333.369	324.994	8.375	290.076.487	285.908.611	4.167.876	870,14	879,74	497,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	39.629	39.629	–	10.006.040	10.006.040	–	252,49	252,49	–
Total de Benefícios Acidentários		801.766	772.430	29.336	930.710.972	907.622.628	23.088.344	1.160,83	1.175,02	787,03
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	57	57	–	56.454	56.454	–	990,43	990,43	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	18	18	–	2.924	2.924	–	162,47	162,47	–
80	Salário-maternidade	44.485	41.389	3.096	35.649.578	33.582.001	2.067.577	801,38	811,38	667,82
Total de Espécies Diversas		44.569	41.473	3.096	35.719.665	33.652.088	2.067.577	801,45	811,42	667,82
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.259.199	20.727.991	9.531.208	40.079.677.804	31.525.639.997	8.554.037.807	1.324,55	1.520,92	897,48

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	36.818	–	36.818	36.673.032	–	36.673.032	996,06	–	996,06
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.472	–	4.472	4.462.747	–	4.462.747	997,93	–	997,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	58.022	49.688	8.334	57.708.567	49.417.016	8.291.551	994,60	994,55	994,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	8.308	6.378	1.930	8.287.442	6.361.689	1.925.753	997,53	997,44	997,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.605.881	2.605.881	–	2.592.818.127	2.592.818.127	–	994,99	994,99	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.045.077	2.045.077	–	2.038.380.704	2.038.380.704	–	996,73	996,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.758.578	4.707.024	51.554	4.738.330.618	4.686.977.535	51.353.083	995,75	995,74	996,10

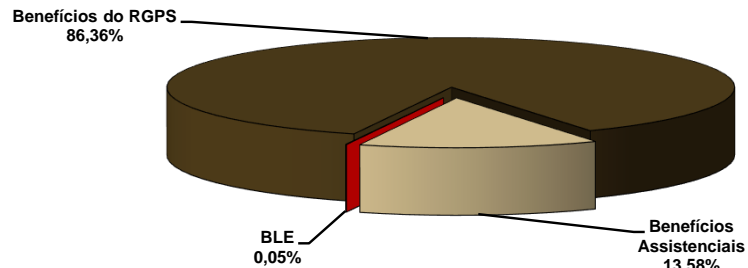
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

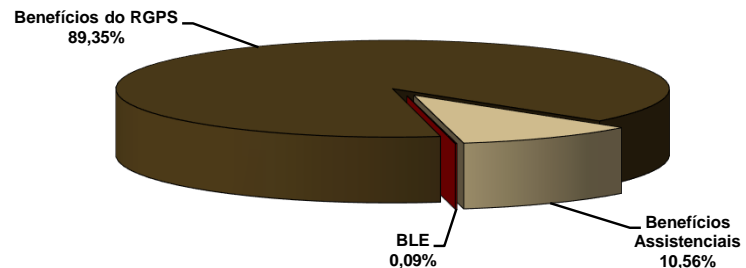
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	776	776	–	832.829	832.829	–	1.073,23	1.073,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.066	1.066	–	1.086.313	1.086.313	–	1.019,06	1.019,06	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	10	10	–	12.101	12.101	–	1.210,15	1.210,15	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	31.836	31.836	–	2.652,96	2.652,96	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.100	1.100	–	4.634.012	4.634.012	–	4.212,74	4.212,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	197	197	–	2.034.232	2.034.232	–	10.326,05	10.326,05	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	491	491	–	4.663.464	4.663.464	–	9.497,89	9.497,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	31.989	31.989	–	2.284,95	2.284,95	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.339	3.339	–	6.592.627	6.592.627	–	1.974,43	1.974,43	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.144	6.144	–	12.085.767	12.085.767	–	1.967,08	1.967,08	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	43.045	43.045	–	878,47	878,47	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.610	5.610	–	7.429.253	7.429.253	–	1.324,29	1.324,29	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.809	18.809	–	39.478.467	39.478.467	–	2.098,91	2.098,91	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

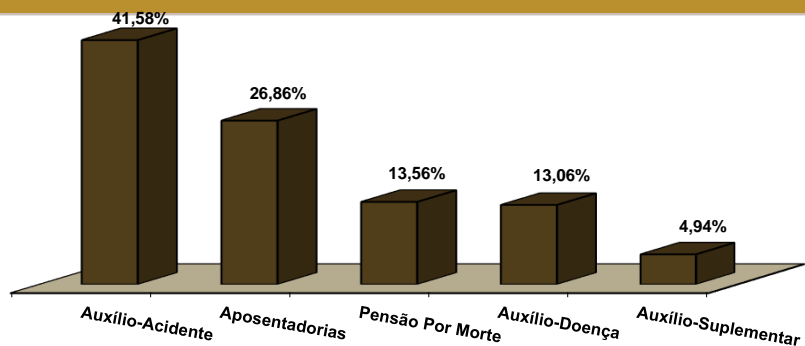
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



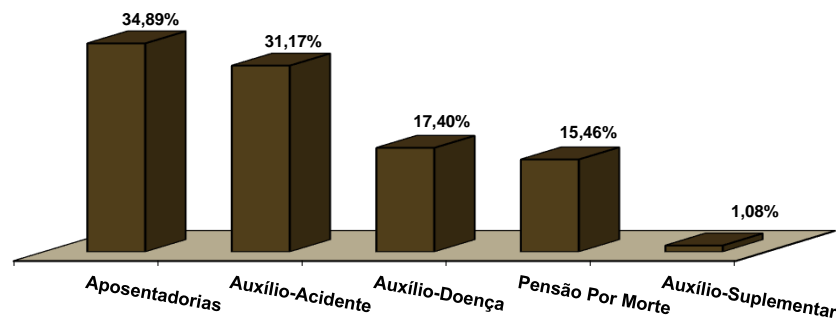
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



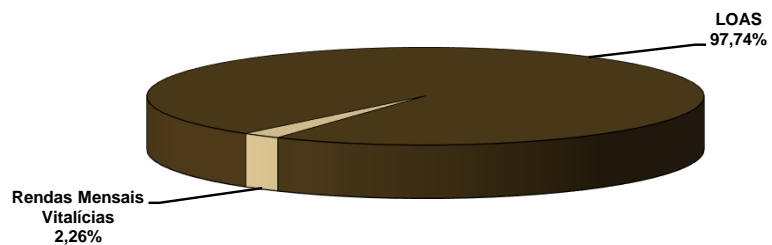
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



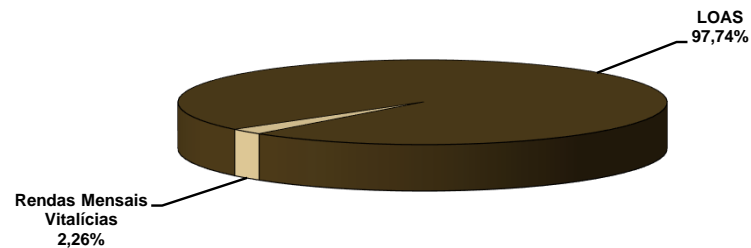
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZEMBRO/2018

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	519.712	100,00			31,14	436.465	83.247	691.604.595	100,00			30,49	613.533.154	78.071.441	1.330,75	1.405,69	937,83
BENEFÍCIOS DO RGPS	501.277	96,45	100,00		29,62	418.554	82.723	673.937.873	97,45	100,00		29,40	596.366.327	77.571.545	1.344,44	1.424,83	937,73
Previdenciários	470.322	90,50	93,82	100,00	30,26	388.832	81.490	625.859.194	90,49	92,87	100,00	30,17	549.440.530	76.418.664	1.330,70	1.413,05	937,77
Aposentadorias	66.806	12,85	13,33	14,20	99,38	43.968	22.838	88.592.279	12,81	13,15	14,16	91,62	67.239.472	21.352.807	1.326,11	1.529,28	934,97
Idade	34.374	6,61	6,86	7,31	103,71	13.588	20.786	33.048.292	4,78	4,90	5,28	101,92	13.619.175	19.429.117	961,43	1.002,29	934,72
Invalidez	15.781	3,04	3,15	3,36	100,16	13.807	1.974	19.137.876	2,77	2,84	3,06	95,20	17.298.202	1.839.674	1.212,72	1.252,86	931,95
Tempo de Contribuição	16.651	3,20	3,32	3,54	90,32	16.573	78	36.406.110	5,26	5,40	5,82	81,47	36.322.094	84.016	2.186,42	2.191,64	1.077,12
Pensões por Morte	31.715	6,10	6,33	6,74	88,91	21.115	10.600	33.386.577	4,83	4,95	5,33	87,08	23.671.438	9.715.140	1.052,71	1.121,07	916,52
Auxílios	321.207	61,80	64,08	68,30	23,03	287.059	34.148	451.820.916	65,33	67,04	72,19	23,52	419.293.513	32.527.403	1.406,63	1.460,65	952,54
Doença	320.275	61,63	63,89	68,10	22,99	286.262	34.013	450.931.530	65,20	66,91	72,05	23,49	418.480.131	32.451.398	1.407,95	1.461,88	954,09
Acidente	353	0,07	0,07	0,08	27,44	253	100	245.900	0,04	0,04	0,04	22,10	200.868	45.031	696,60	793,95	450,31
Reclusão	579	0,11	0,12	0,12	44,39	544	35	643.487	0,09	0,10	0,10	44,54	612.513	30.973	1.111,38	1.125,94	884,95
Salário-Maternidade	50.593	9,73	10,09	10,76	1,85	36.689	13.904	52.058.151	7,53	7,72	8,32	2,21	39.234.836	12.823.315	1.028,96	1.069,39	922,28
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	1	-	1.272	0,00	0,00	0,00	-	1.272	-	1.271,95	1.271,95	-
Acidentários	30.955	5,96	6,18	100,00	20,51	29.722	1.233	48.078.678	6,95	7,13	100,00	20,11	46.925.797	1.152.881	1.553,18	1.578,82	935,02
Aposentadorias por Invalidez	581	0,11	0,12	1,88	58,74	537	44	868.450	0,13	0,13	1,81	48,39	825.463	42.987	1.494,75	1.537,18	976,97
Pensão por Morte	289	0,06	0,06	0,93	104,96	281	8	321.924	0,05	0,05	0,67	97,53	315.316	6.608	1.113,92	1.122,12	826,02
Auxílio-Doença	28.534	5,49	5,69	92,18	18,37	27.394	1.140	45.691.396	6,61	6,78	95,03	18,92	44.603.767	1.087.629	1.601,30	1.628,23	954,06
Auxílio-Acidente	1.318	0,25	0,26	4,26	44,36	1.277	41	1.154.554	0,17	0,17	2,40	38,97	1.138.896	15.657	875,99	891,85	381,89
Auxílio-Suplementar	233	0,04	0,05	0,75	44,72	233	-	42.355	0,01	0,01	0,09	49,29	42.355	-	181,78	181,78	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.310	3,52	100,00		93,14	17.786	524	17.467.108	2,53	100,00		93,19	16.967.212	499.896	953,97	953,96	954,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.159	3,30	93,71	100,00	92,30	17.159	-	16.369.054	2,37	93,71	100,00	92,35	16.369.054	-	953,96	953,96	-
Idoso	10.322	1,99	56,37	60,16	94,13	10.322	-	9.846.556	1,42	56,37	60,15	94,15	9.846.556	-	953,94	953,94	-
Portador de Deficiência	6.837	1,32	37,34	39,84	89,60	6.837	-	6.522.498	0,94	37,34	39,85	89,68	6.522.498	-	954,00	954,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.151	0,22	6,29	100,00	106,64	627	524	1.098.054	0,16	6,29	100,00	106,64	598.158	499.896	954,00	954,00	954,00
Idade	268	0,05	1,46	23,28	79,87	131	137	255.672	0,04	1,46	23,28	79,87	124.974	130.698	954,00	954,00	954,00
Invalidez	883	0,17	4,82	76,72	116,42	496	387	842.382	0,12	4,82	76,72	116,42	473.184	369.198	954,00	954,00	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	125	0,02			83,82	125	-	199.615	0,03			43,89	199.615	-	1.596,92	1.596,92	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

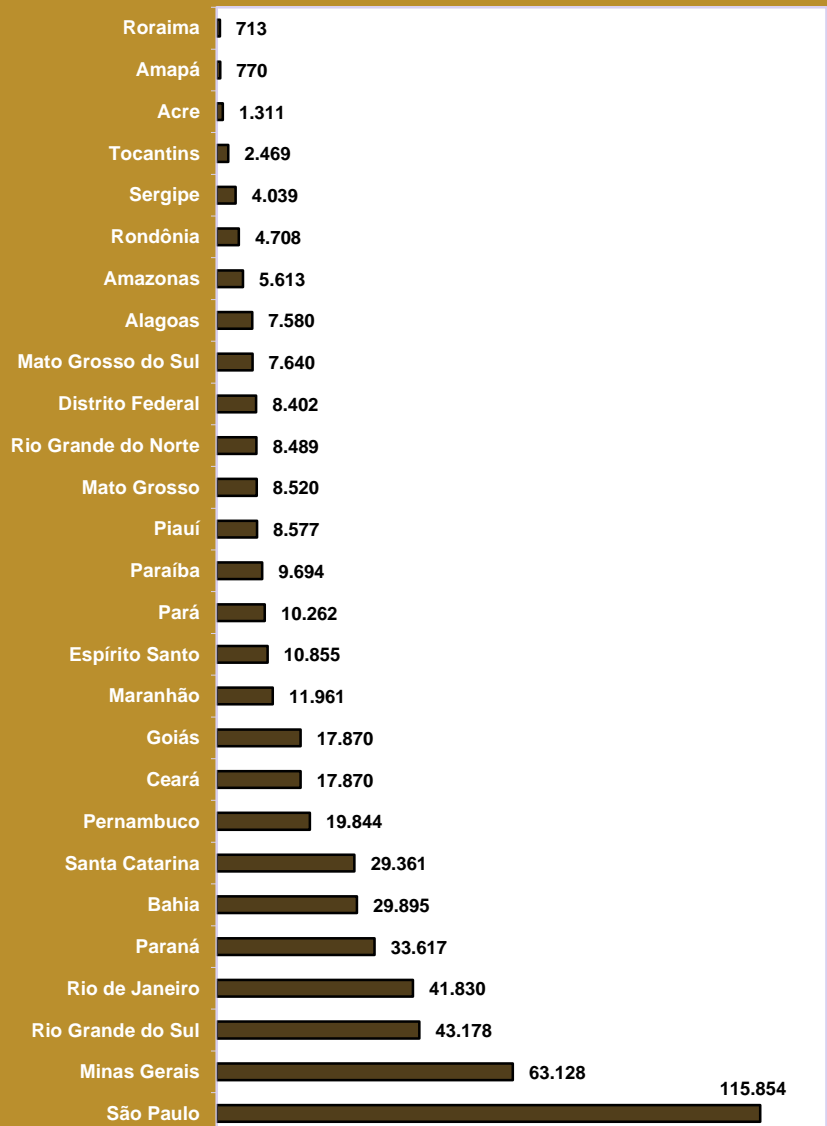
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2018

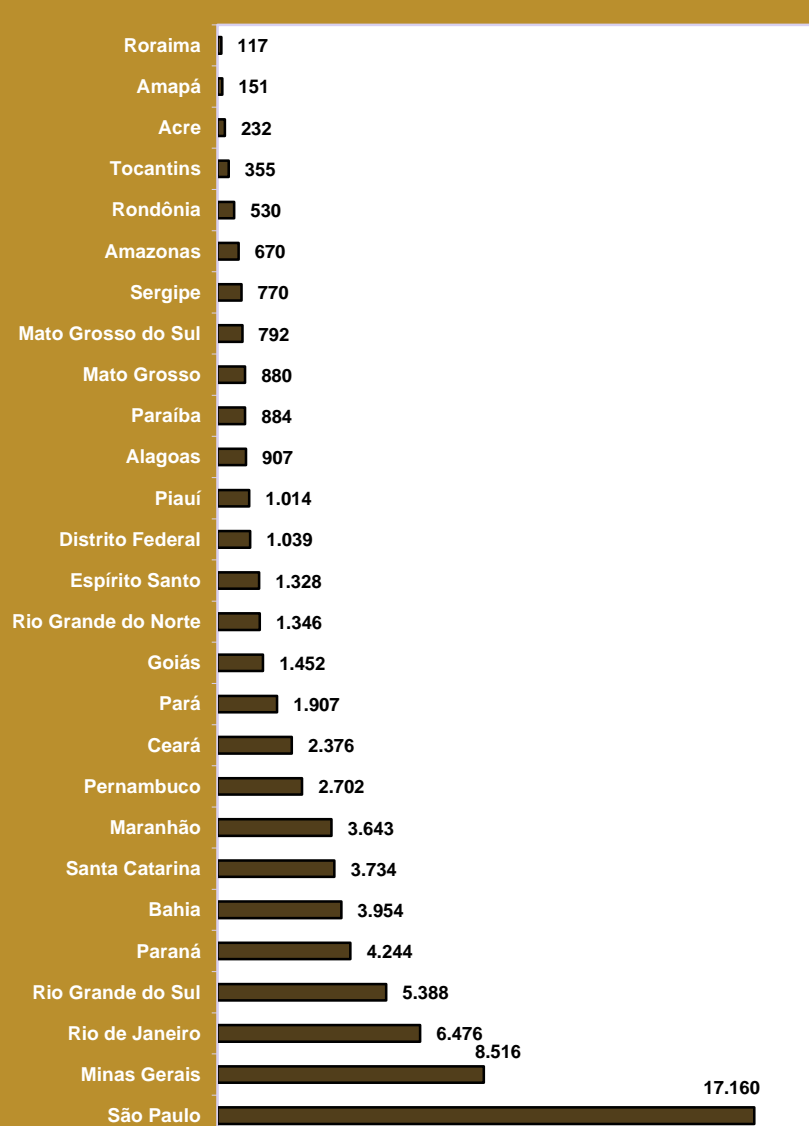
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	519.712	100,00	31,14	691.604.595	100,00	30,49	72.567	100,00	11,23
NORTE	25.846	4,97	22,25	32.174.457	4,65	22,15	3.962	5,46	16,60
Rondônia	4.708	0,91	13,31	5.582.875	0,81	13,05	530	0,73	17,52
Acre	1.311	0,25	10,35	1.498.469	0,22	11,02	232	0,32	18,37
Amazonas	5.613	1,08	23,55	7.355.256	1,06	29,24	670	0,92	17,75
Roraima	713	0,14	52,68	885.827	0,13	50,09	117	0,16	25,81
Pará	10.262	1,97	23,27	12.893.610	1,86	20,21	1.907	2,63	13,31
Amapá	770	0,15	37,75	955.829	0,14	32,94	151	0,21	17,97
Tocantins	2.469	0,48	29,61	3.002.592	0,43	29,09	355	0,49	27,70
NORDESTE	117.949	22,70	26,60	135.507.295	19,59	26,45	17.596	24,25	14,56
Maranhão	11.961	2,30	12,95	13.417.941	1,94	14,47	3.643	5,02	13,70
Piauí	8.577	1,65	20,43	9.337.806	1,35	20,03	1.014	1,40	12,92
Ceará	17.870	3,44	26,96	20.107.818	2,91	26,29	2.376	3,27	4,26
Rio Grande do Norte	8.489	1,63	31,00	10.194.615	1,47	30,49	1.346	1,85	10,33
Paraíba	9.694	1,87	36,38	10.806.182	1,56	35,58	884	1,22	12,47
Pernambuco	19.844	3,82	34,59	23.248.459	3,36	32,96	2.702	3,72	25,38
Alagoas	7.580	1,46	18,16	8.585.575	1,24	18,50	907	1,25	5,10
Sergipe	4.039	0,78	18,38	4.605.782	0,67	19,93	770	1,06	37,25
Bahia	29.895	5,75	28,75	35.203.116	5,09	28,53	3.954	5,45	16,50
SUDESTE	231.667	44,58	35,76	331.878.595	47,99	34,43	33.480	46,14	8,58
Minas Gerais	63.128	12,15	32,99	80.882.012	11,69	31,83	8.516	11,74	12,75
Espírito Santo	10.855	2,09	30,06	13.937.180	2,02	28,68	1.328	1,83	20,73
Rio de Janeiro	41.830	8,05	40,80	59.986.909	8,67	38,93	6.476	8,92	9,35
São Paulo	115.854	22,29	36,11	177.072.495	25,60	34,65	17.160	23,65	5,55
SUL	106.156	20,43	32,45	140.574.220	20,33	31,57	13.366	18,42	9,90
Paraná	33.617	6,47	31,47	43.632.464	6,31	30,97	4.244	5,85	19,08
Santa Catarina	29.361	5,65	23,36	40.258.095	5,82	23,52	3.734	5,15	3,61
Rio Grande do Sul	43.178	8,31	40,29	56.683.662	8,20	38,48	5.388	7,42	7,89
CENTRO-OESTE	38.094	7,33	22,14	51.470.027	7,44	20,26	4.163	5,74	19,28
Mato Grosso do Sul	7.640	1,47	20,07	9.944.678	1,44	18,36	792	1,09	22,41
Mato Grosso	8.520	1,64	24,43	11.434.891	1,65	25,35	880	1,21	15,18
Goiás	13.532	2,60	20,85	17.424.335	2,52	18,32	1.452	2,00	22,64
Distrito Federal	8.402	1,62	23,91	12.666.123	1,83	20,08	1.039	1,43	16,09

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2018



23

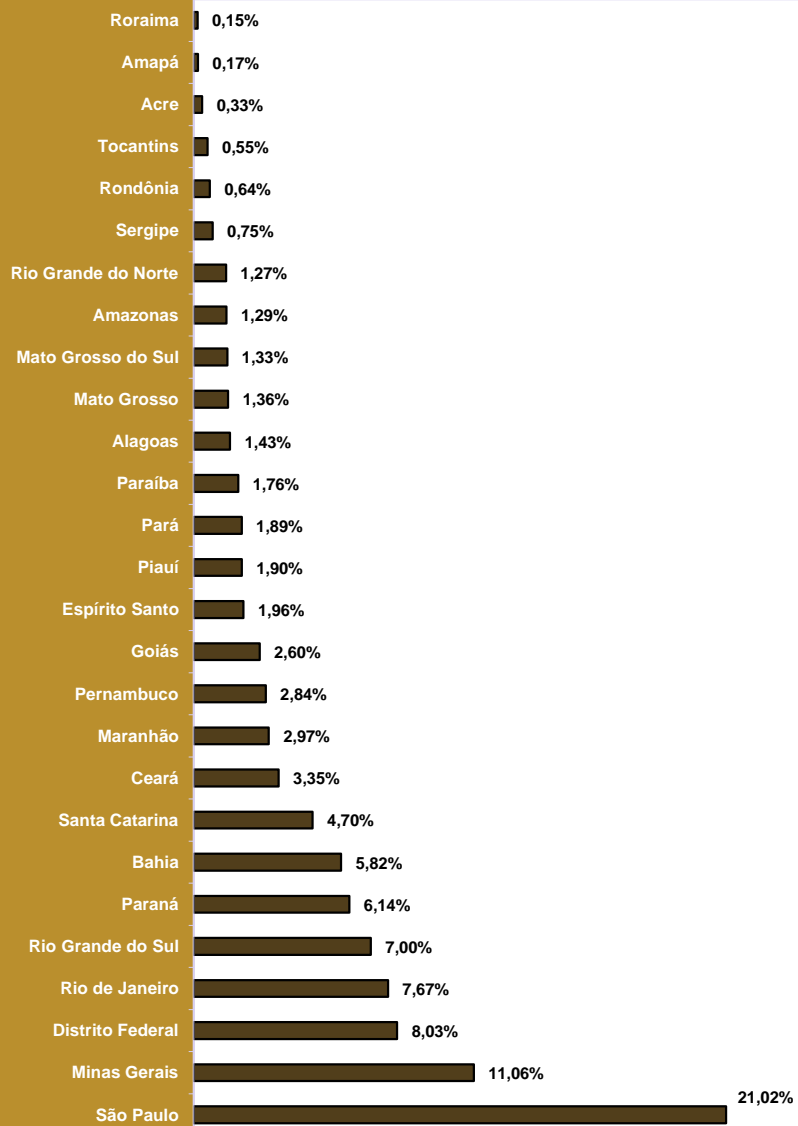
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	774.130	5,74	383.155	390.975	258.522	-3,42	168.241	90.281	682.552	4,15	435.361	247.191
NORTE	38.910	7,25	19.973	18.937	16.586	11,49	10.780	5.806	28.869	-3,24	23.383	5.486
Rondônia	4.924	-3,60	2.883	2.041	2.381	42,40	1.939	442	7.088	-6,87	6.490	598
Acre	2.581	3,08	975	1.606	1.098	16,56	682	416	898	-11,44	579	319
Amazonas	10.019	8,69	3.942	6.077	3.754	1,68	1.551	2.203	5.333	6,47	3.641	1.692
Roraima	1.175	-0,51	474	701	466	2,87	221	245	543	-12,98	249	294
Pará	14.668	12,24	9.004	5.664	6.777	7,44	4.919	1.858	10.779	-2,48	9.028	1.751
Amapá	1.292	3,86	672	620	582	35,03	376	206	715	-14,17	467	248
Tocantins	4.251	7,48	2.023	2.228	1.528	10,80	1.092	436	3.513	-4,85	2.929	584
NORDESTE	171.112	3,12	82.598	88.514	65.339	-0,69	43.843	21.496	173.634	0,60	149.513	24.121
Maranhão	22.961	1,35	8.514	14.447	7.390	-3,18	5.020	2.370	31.631	-1,60	27.691	3.940
Piauí	14.732	5,65	6.797	7.935	5.357	9,02	3.448	1.909	23.898	5,11	22.109	1.789
Ceará	25.965	5,04	13.828	12.137	11.173	14,58	7.519	3.654	17.939	-0,51	15.128	2.811
Rio Grande do Norte	9.861	3,09	5.867	3.994	4.000	-2,44	2.921	1.079	6.211	3,78	5.198	1.013
Paraíba	13.616	-1,39	5.622	7.994	4.397	-23,70	2.919	1.478	7.147	-2,14	5.367	1.780
Pernambuco	22.005	2,99	11.604	10.401	8.296	-8,98	5.284	3.012	21.839	2,53	17.779	4.060
Alagoas	11.101	5,01	5.850	5.251	5.714	8,96	4.269	1.445	13.561	-7,78	11.804	1.757
Sergipe	5.790	8,04	3.202	2.588	2.894	8,31	2.004	890	10.805	-3,12	9.381	1.424
Bahia	45.081	2,59	21.314	23.767	16.118	-2,92	10.459	5.659	40.603	3,50	35.056	5.547
SUDESTE	322.921	8,18	174.696	148.225	107.613	-5,72	71.659	35.954	200.064	3,89	149.516	50.548
Minas Gerais	85.589	6,21	47.374	38.215	26.807	-9,52	19.445	7.362	50.497	1,52	41.765	8.732
Espírito Santo	15.211	4,66	7.476	7.735	4.456	-12,83	2.982	1.474	10.120	2,90	8.311	1.809
Rio de Janeiro	59.367	8,24	29.459	29.908	19.456	-7,70	12.090	7.366	28.937	10,20	23.025	5.912
São Paulo	162.754	9,58	90.387	72.367	56.894	-2,46	37.142	19.752	110.510	3,54	76.415	34.095
SUL	138.087	4,92	75.336	62.751	42.786	-4,88	28.333	14.453	104.484	3,52	75.577	28.907
Paraná	47.563	5,92	25.481	22.082	14.539	-5,64	9.601	4.938	43.631	6,07	33.501	10.130
Santa Catarina	36.361	4,75	21.595	14.766	10.878	-2,47	7.196	3.682	28.948	3,11	21.641	7.307
Rio Grande do Sul	54.163	4,16	28.260	25.903	17.369	-5,72	11.536	5.833	31.905	0,57	20.435	11.470
CENTRO-OESTE	103.100	3,35	30.552	72.548	26.198	-6,04	13.626	12.572	175.501	10,09	37.372	138.129
Mato Grosso do Sul	10.264	5,17	6.484	3.780	3.341	-3,91	2.413	928	7.002	10,15	5.602	1.400
Mato Grosso	10.519	5,97	6.400	4.119	4.012	1,96	3.092	920	13.242	1,92	12.446	796
Goiás	20.141	6,31	11.385	8.756	7.558	17,58	5.051	2.507	12.248	-2,36	10.378	1.870
Distrito Federal	62.176	1,71	6.283	55.893	11.287	-19,63	3.070	8.217	143.009	12,14	8.946	134.063

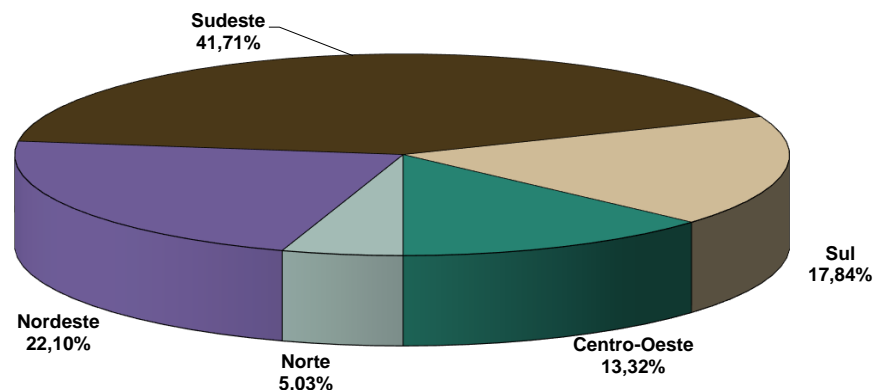
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

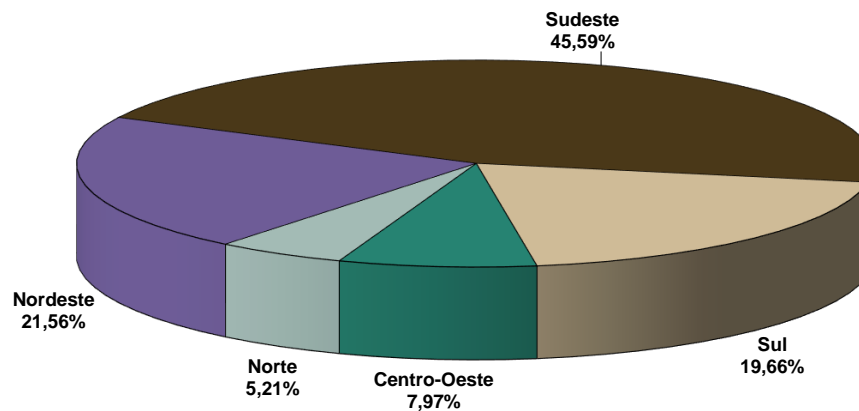
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



24

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
	Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
	Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
	Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
	Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
	Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
	Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
	Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
	Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
	Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
	Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
	Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
	Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019	Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
	Subtotal ⁽¹⁾	774.130	14,70	383.155	390.975	336.566	-8,52	212.259	124.307	258.522	-5,89	168.241	90.281

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

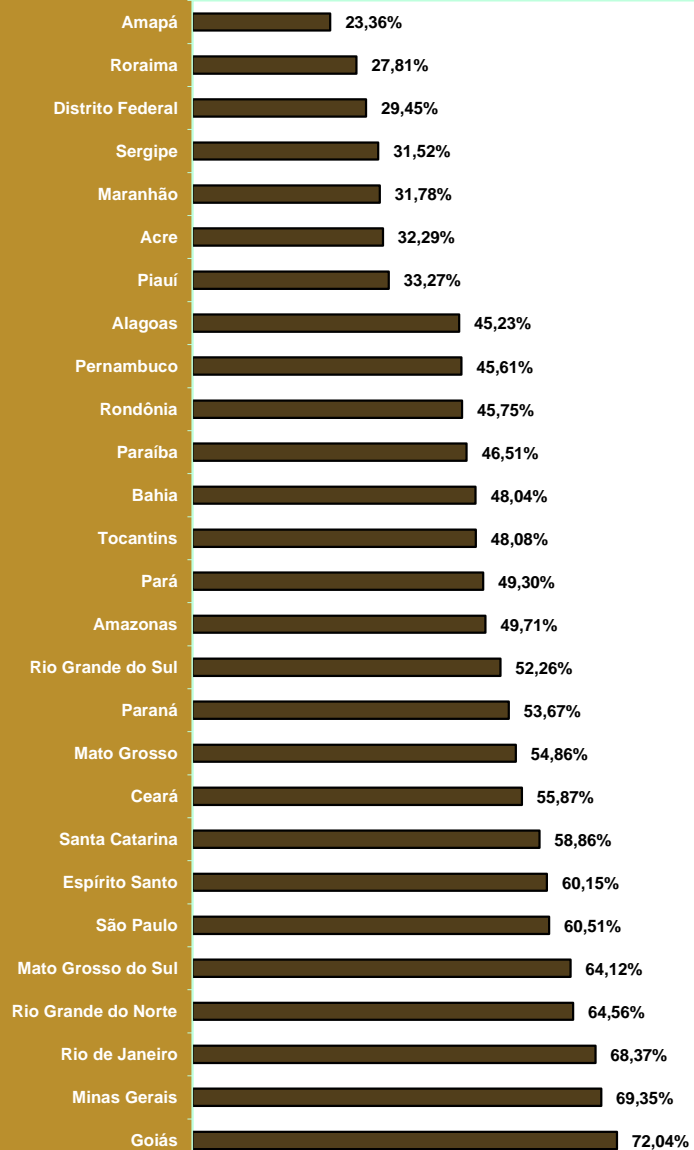
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

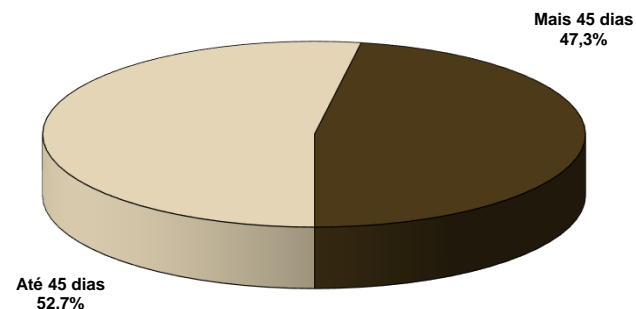
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	321.474	287.974	609.448	13.981	59.123	73.104	335.455	347.097	682.552	49,1
NORTE	12.707	12.189	24.896	798	3.175	3.973	13.505	15.364	28.869	46,8
Rondônia	3.188	3.467	6.655	55	378	433	3.243	3.845	7.088	45,8
Acre	241	368	609	49	240	289	290	608	898	32,3
Amazonas	2.447	2.090	4.537	204	592	796	2.651	2.682	5.333	49,7
Roraima	103	155	258	48	237	285	151	392	543	27,8
Pará	5.002	4.447	9.449	312	1.018	1.330	5.314	5.465	10.779	49,3
Amapá	123	296	419	44	252	296	167	548	715	23,4
Tocantins	1.603	1.366	2.969	86	458	544	1.689	1.824	3.513	48,1
NORDESTE	71.789	86.480	158.269	2.576	12.789	15.365	74.365	99.269	173.634	42,8
Maranhão	9.648	19.823	29.471	404	1.756	2.160	10.052	21.579	31.631	31,8
Piauí	7.794	14.986	22.780	157	961	1.118	7.951	15.947	23.898	33,3
Ceará	9.471	6.031	15.502	551	1.886	2.437	10.022	7.917	17.939	55,9
Rio Grande do Norte	3.874	1.714	5.588	136	487	623	4.010	2.201	6.211	64,6
Paraíba	3.218	3.017	6.235	106	806	912	3.324	3.823	7.147	46,5
Pernambuco	9.620	9.841	19.461	340	2.038	2.378	9.960	11.879	21.839	45,6
Alagoas	5.847	6.734	12.581	287	693	980	6.134	7.427	13.561	45,2
Sergipe	3.303	6.486	9.789	103	913	1.016	3.406	7.399	10.805	31,5
Bahia	19.014	17.848	36.862	492	3.249	3.741	19.506	21.097	40.603	48,0
SUDESTE	122.440	53.704	176.144	5.324	18.596	23.920	127.764	72.300	200.064	63,9
Minas Gerais	33.855	11.293	45.148	1.165	4.184	5.349	35.020	15.477	50.497	69,4
Espírito Santo	5.920	3.142	9.062	167	891	1.058	6.087	4.033	10.120	60,1
Rio de Janeiro	18.940	6.841	25.781	843	2.313	3.156	19.783	9.154	28.937	68,4
São Paulo	63.725	32.428	96.153	3.149	11.208	14.357	66.874	43.636	110.510	60,5
SUL	55.700	36.791	92.491	1.429	10.564	11.993	57.129	47.355	104.484	54,7
Paraná	22.800	16.170	38.970	618	4.043	4.661	23.418	20.213	43.631	53,7
Santa Catarina	16.733	9.126	25.859	305	2.784	3.089	17.038	11.910	28.948	58,9
Rio Grande do Sul	16.167	11.495	27.662	506	3.737	4.243	16.673	15.232	31.905	52,3
CENTRO-OESTE	58.838	98.810	157.648	3.854	13.999	17.853	62.692	112.809	175.501	35,7
Mato Grosso do Sul	4.322	2.017	6.339	168	495	663	4.490	2.512	7.002	64,1
Mato Grosso	7.150	5.387	12.537	114	591	705	7.264	5.978	13.242	54,9
Goiás	8.435	2.383	10.818	389	1.041	1.430	8.824	3.424	12.248	72,0
Distrito Federal	38.931	89.023	127.954	3.183	11.872	15.055	42.114	100.895	143.009	29,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

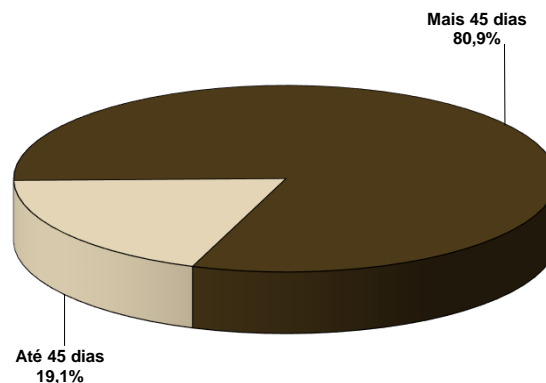
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.178.255	32.633.135	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	36.018.053	430.907.908	
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	29.961.832	29.607.202	32.698.438	30.384.665	30.245.118	30.389.478	30.975.501	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.806.131	31.806.131	385.972.827	
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	27.427.647	27.089.492	27.726.536	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.013.987	16.013.987	284.611.501	
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	1.646.525	1.651.120	1.835.613	1.799.875	1.722.033	1.952.434	1.788.852	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	14.785.114	87.709.856	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	479.228	473.424	518.768	507.212	518.581	520.107	529.538	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	625.575	6.246.985	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	565.557	564.094	668.800	615.887	559.084	696.954	690.842	717.195	519.028	511.031	511.075	462.932	462.932	7.083.107	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	601.739	613.602	648.045	676.777	644.368	735.373	568.472	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	13.696.607	74.379.765	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	887.660	866.590	3.136.290	865.180	1.160.440	960.950	919.870	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	1.007.030	13.651.470	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.009.616	2.900.368	3.173.072	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	4.039.539	42.704.104	
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	127.028	66.253	98.456	94.720	110.024	202.145	92.513	87.699	99.150	96.939	41.707	104.988	104.988	1.221.623	
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	79.780	59.311	-2.188	57.026	91.864	50.437	139.775	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	67.396	1.009.353	
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	29.918.486	29.454.388	32.805.194	30.435.075	30.348.701	30.734.165	31.328.556	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	32.317.867	394.833.203	
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.178.255	32.633.135	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	36.018.053	430.907.908	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	21.855	6.197	6.258	7.403	11.609	9.888	14.076	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	7.975	120.218	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.237.915	3.172.550	3.156.327	3.222.821	3.221.750	3.183.102	3.188.467	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	3.692.211	35.954.486	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.167.126	3.103.110	3.086.885	3.151.497	3.150.332	3.112.874	3.118.114	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	3.633.937	35.223.602	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	70.789	69.440	69.442	71.324	71.418	70.229	70.353	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	58.274	730.884	
3. Total de Benefícios	586.378.752	44.404.831	49.581.064	44.964.764	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.110.311	589.122.834	
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	44.474.031	49.656.918	45.313.439	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.110.311	592.490.499	
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	43.808.749	43.955.978	44.188.168	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	45.019.271	573.888.757	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	400.936	5.421.096	772.357	850.481	862.599	1.034.417	774.728	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	675.321	14.288.958	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	39.373	85.807	96.158	93.679	106.606	161.572	179.439	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	34.978	1.238.057	
3.1.4. Comprev - INSS	2.923.689	224.974	194.036	256.755	257.164	203.639	230.801	202.273	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	380.741	3.074.727	
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-69.200	-75.854	-348.675	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-0	-3.367.665	
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-14.486.345	-20.126.676	-12.159.570	-15.095.087	-14.514.037	-14.542.074	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-13.792.444	-194.289.630	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	Jan/19
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2415	3,2792	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7417
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.063,62	5.067,16	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86
Varição mensal (em %)	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36
Varição em 12 meses (em %)	1,81	1,56	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.946,50	4.950,95	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93
Varição (em %)	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32
Varição em 12 meses (em %)	2,84	2,68	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78
IGP-DI (Ago/94 = 100)	655,98	659,67	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92
Varição (em %)	0,15	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07
IGP-M (Ago/94 = 100)	663,31	667,52	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49
Varição (em %)	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01
IPC-3i - Varição (em %) ⁽¹⁾	0,20	0,15	0,42	0,62	1,24	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,3600	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020